

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**CCTS – CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO
AMBIENTAL**

LUCIANO FESTA MIRA

**MONITORIA AMBIENTAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA
MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS PARQUES ESTADUAIS CAVERNA
DO DIABO, ILHA DO CARDOSO, INTERVALES E TURÍSTICO DO
ALTO RIBEIRA - VALE DO RIBEIRA - SP**

Sorocaba

2021

LUCIANO FESTA MIRA

**MONITORIA AMBIENTAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA
MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS PARQUES ESTADUAIS
CAVERNA DO DIABO, ILHA DO CARDOSO, INTERVALES E
TURÍSTICO DO ALTO RIBEIRA - VALE DO RIBEIRA - SP**

Dissertação apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em Sustentabilidade
na Gestão Ambiental para obtenção do
título de Mestre em Sustentabilidade na
Gestão Ambiental.

Orientação: Prof. Dr. Heros Augusto
Santos Lobo

Coorientação: Dr. Mauricio de Alcantara
Marinho

**Sorocaba
2021**

MIRA, L. F.

Monitoria Ambiental e suas contribuições na manutenção e gestão dos parques estaduais Caverna do Diabo, Ilha do Cardoso, Intervales e Turístico do Alto Ribeira - Vale do Ribeira – SP / Luciano Festa Mira - 2021

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, Sorocaba.

Orientador: Prof. Dr. Heros Augusto Santos Lobo

Coorientador: Prof. Dr. Mauricio de Alcantara Marinho

Banca examinadora: Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos, Prof^a. Dra. Myrt Thânia de Souza Cruz

Bibliografia

1. Monitor ambiental. 2. Educação ambiental. 3. Unidades de conservação. I. Mira, Luciano Festa. II.

Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências e Tecnologias Para a Sustentabilidade
Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Luciano Festa Mira, realizada em 20/01/2021.

Comissão Julgadora:


Prof. Dr. Mauricio de Alcantara Marinno (USP)

Prof. Dr. Andre Cordeiro Alves dos Santos (UFSCar)

Profa. Dra. Myrt Thânia de Souza Cruz (PUC-SP)

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental.

Lista de gráficos

Gráfico 1-Qual sua escolaridade? 77

Gráfico 2-Unidades de Conservação em que atuam como Monitor Ambiental e participaram da pesquisa. 78

Lista de quadros

Quadro 1 - Quadro Linha do Tempo - Cursos de Capacitações da Monitoria Ambiental.	24
Quadro 2 - Quadro Linha do tempo dos marcos legais e normativos	27
Quadro 3 - Quadro Princípios Fundamentais	30
Quadro 4 - Quadro princípios, diretrizes, objetivos e estratégias PNAP.	36
Quadro 5 Quadro Demonstrativo de princípios básicos entre as leis 9.795/99 e 9.985/200.	39
Quadro 6 - Quadro demonstrativo de objetivos fundamentais entre as leis 9.795/99 e 9.985/200.	41
Quadro 7- Quadro Comparativo de Objetivos fundamentais entre Resoluções SMA 32/98 e SMA 195/2018	42
Quadro 8 - Quadro demonstrativo das Unidades de Conservação envolvidas no âmbito da pesquisa.	49
Quadro 9 - Quadro comparativo Monitores Ambientais x Gestores. O que você entende por gestão participativa em Unidades de Conservação?	59
Quadro 10 - Quadro comparativo Monitores Ambientais x Gestores. Qual a importância da gestão participativa da Unidade de Conservação?	61
Quadro 11 - Quadro comparativo respostas Monitores Ambientais x Gestores. Cite exemplo de instrumentos para a gestão participativa.	62
Quadro 12 - Quadro comparativo respostas Monitores Ambientais x Gestores. Como você vê o papel do monitor ambiental no processo de apoio a gestão da Unidade de Conservação? Cite exemplos	64
Quadro 13 - Quadro comparativo respostas Monitores Ambientais x Gestores. Aponte as dificuldades na gestão participativa e implantação da Unidade de Conservação.	66

Quadro 14 - Quadro Respostas Monitores Ambientais. Qual sua visão sobre a Monitoria Ambiental do ponto de vista da conservação ambiental e desenvolvimento local?	67
Quadro 15 - Quadro Resposta Gestor. Descreva o papel do Monitor Ambiental em sua Unidade de Conservação.	69
Quadro 16 Como você vê o papel do monitor ambiental no processo de apoio a gestão da Unidade? Cite exemplos.....	69
Quadro 17 Quadro comparativo de respostas Cite Atividades que são desenvolvidas ou que tenham contribuições da Monitoria ambiental para a gestão da Unidade de Conservação. Descreva-as.	70
Quadro 18 - Quadro comparativo respostas Qual a Importância do trabalho da Monitor Ambiental para a gestão da Unidade de Conservação?	72
Quadro 19 - Quadro de recursos humanos na Unidade: Quantidades de pessoas x Atividades desenvolvidas	80
Quadro 20 – Esquema 1 - Analise das respostas dos Monitores Ambientais e cruzamento com os princípios das legislações.	81
Quadro 21 - Esquema 2 - Analise das respostas dos Gestores e cruzamento com os princípios das legislações.....	100

Lista de Mapas

Mapa 1-Mapa de caracterização da área de estudo - UC's	49
Mapa 2- Mapa de caracterização da área - Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR.....	50
Mapa 3-Mapa de caracterização da área - Parque Estadual Caverna do Diabo - PECD	52
Mapa 4-Mapa de caracterização da área - Parque Estadual Intervalos - PEI..	53
Mapa 5-Mapa de caracterização da área - Parque Estadual Ilha do Cardoso - PEIC.....	54

Lista de abreviaturas e siglas

CF – Constituição Federal

FF – Fundação Florestal

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente

IF – Instituto Florestal

PECD – Parque Estadual Caverna do Diabo

PEI – Parque Estadual Intervalles

PEIC – Parque Estadual da Ilha do Cardoso

PETAR – Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira

PNAP - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas

PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental

PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente

ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental

SIEFLOR – Sistema Estadual de Florestas

SIMA - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente

SMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UC – Unidade de Conservação

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	18
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	20
2.1	Monitoria Ambiental: Conceitos Gerais e Legislações	20
2.1.1	Monitor Ambiental.....	20
2.1.2	Antecedentes históricos da atividade.....	23
2.1.3	Monitor Ambiental e a relação com a Educação Ambiental	25
2.1.4	A Educação Ambiental e seu papel para a efetiva Gestão dos Recursos Ambientais	25
2.2	Bases legais da atividade de monitoria ambiental	29
2.2.1	Constituição Federal.....	30
2.2.2	Política Nacional de Educação Ambiental	31
2.2.3	Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP.....	36
2.2.4	Marcos legais de referência – Quadros demonstrativos.....	38
2.3	Gestão Participativa.....	43
2.3.1	Bases Legais para gestão participativa em UCs	44
3.	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PESQUISA.....	46
3.1	Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira	50
3.2	Parque Estadual da Caverna do Diabo.....	51
3.3	Parque Estadual-Intervalos	52
3.4	Parque Estadual da Ilha do Cardoso	53
4.	ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA.....	55
4.1	Coleta de dados primários	57
4.2	Formulários de pesquisa	57
4.2.1	Pesquisa com Gestores das UCs.....	57

4.2.2	Pesquisa com os Monitores Ambientais	58
5.	DADOS OBTIDOS	59
5.1	Análise e cruzamento de dados.....	81
6.	RESULTADOS E DISCUSSÃO	103
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
	REFERENCIAS	110
	ANEXOS.....	115

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos os Monitores Ambientais do Vale do Ribeira, guerreiros, batalhadores e guardiões da floresta e de suas tradições, detentores de vínculos e raízes com seus territórios que batalham para a manutenção e a sobrevivência de seus modos de vida e vínculos com a floresta e com a terra.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a minha companheira Régyla, meu filho Arthur, minha mãe e minha irmã por todo apoio e paciência para que eu desse conta de realizar esta empreitada.

A Patrícia Rossi, por todo a sua ajuda e paciência em dialogar comigo e meus devaneios ao longo de todos estes anos. Sem vocês a conclusão deste trabalho não seria possível.

Agradeço a meu orientador Heros Lobo, por toda a paciência e confiança.

Agradeço a meu coorientador Mauricio Marinho, pelo apoio e todo aprendizado e vivência proporcionado ao longo destes anos, agradeço por ter me inserido em meados da década de 90 na área ambiental.

Agradeço ao PETAR por toda a sua influência em minha vida, por ter feito parte do Corpo de Ação Voluntaria do PETAR – CAV-PETAR, pelas amizades, pelo contato com o universo da Monitoria Ambiental e por todos amigos do PETAR, que não são poucos.

Agradeço a todos do Instituto Ing-Ong de Planejamento Socioambiental pelos ensinamentos e experiencias vividas. Alessandra, Julia, Katia, Mauricio, Ary, Carlos, Marcelo, Alessandro entre outros tantos.

Agradeço a todas as Associações de Monitores Ambientais do Vale do Ribeira: AMAI, AMOANCA, AMATA, AMAMEL, AMAIR entre outras, por toda a história e a jornada com a Rede de Monitores Ambientais do Vale do Ribeira – REMA-VALE. Foram anos de jornada, trabalhos, viagens, amizades construídas. Um aprendizado de cidadania para a vida toda.

Agradeço a todos os professores do PPGSGA, pelas contribuições e compartilhamento de conhecimento, que foram fundamentais à construção deste trabalho.

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo analisar a atuação da atividade de monitoria ambiental, incluindo aspectos positivos e fragilidades, relações profissionais e dimensões da atuação na gestão participativa de unidades de conservação (UCs) e sociedades locais, Teve como cenário a região do Vale do Ribeira, ao sul do estado de São Paulo, que abriga extensas áreas de Mata Atlântica, em grande parte protegidas por UCs, além da diversidade cultural presente nesses territórios. As atividades da monitoria ambiental têm forte destaque na região, principalmente nos núcleos de visitação em UCs. Para este estudo foram selecionados os parques estaduais Caverna do Diabo, Ilha do Cardoso, Intervales e Turístico do Alto Ribeira, que concentram maior número de monitores ambientais atuantes e capacitados da região, e podem ser considerados como territórios indutores do ecoturismo. Trata-se de uma pesquisa exploratória, envolvendo levantamentos bibliográficos e coleta de dados, por meio de aplicação de questionários direcionados a monitores ambientais, gestores e ex-gestores de UCs. Por meio do cruzamento e análise dos dados, a pesquisa trouxe resultados inéditos, demonstrando diversos níveis de atuação dos monitores ambientais na colaboração e gestão participativa dos parques estaduais investigados. Esta atuação vai além da atividade de condução de grupos, destacando o papel deles como agentes multiplicadores e disseminadores da educação ambiental e a representação da identidade da Unidade de Conservação junto ao público, uma vez que constituem o elo entre os visitantes, os parques e a comunidade. Também destaca-se a colaboração e participação dos monitores em estudos e projetos de pesquisas e participação ativa na gestão cotidiana da UCs, por meio da atuação junto aos conselhos consultivos e participação em debates relativos às políticas públicas afeitas aos parques e municípios envolvidos.

Palavras-chave: Monitor Ambiental; Educação Ambiental; Unidades de Conservação.

ABSTRACT

MIRA, L. F. Environmental Monitor and its contributions to the maintenance and management of Caverna do Diabo, Ilha do Cardoso, Intervales and Alto Ribeira Tourist Parks - Vale do Ribeira - SP

This research aims to analyze the performance of the activity of environmental monitoring, including positive aspects and weaknesses, professional relationships and dimensions of the performance in the participative management of natural protected areas (UCs) and local societies. It was set in the Vale do Ribeira region, to the south of the state of São Paulo, which houses extensive areas of Atlantic Forest, largely protected by UCs, in addition to the cultural diversity present in these territories. The activities of environmental monitoring are strongly highlighted in the region, mainly in the visitation centers in UCs. For this study, the state parks Caverna do Diabo, Ilha do Cardoso, Intervales and Turístico do Alto Ribeira were selected, which concentrate the largest number of active and trained environmental monitors in the region, and can be considered as territories that induce ecotourism. It is an exploratory research, involving bibliographic surveys and data collection, through the application of questionnaires directed to environmental monitors, managers and former UC managers. Through the crossing and analysis of data, the research brought unprecedented results, demonstrating different levels of performance of environmental monitors in the collaboration and participatory management of the investigated state parks. This performance goes beyond the activity of conducting groups, highlighting their role as multiplying agents and disseminators of environmental education and the representation of the Conservation Unit's identity with the public, since they constitute the link between visitors, parks and the community. Also highlighted is the collaboration and participation of the monitors in studies and research projects and active participation in the day-to-day management of the UCs, by working with the advisory councils and participating in debates related to public policies related to the parks and municipalities involved.

Keywords: Local tourist guide; Environmental education; Natural Protected Areas.

1. INTRODUÇÃO

Desde o primeiro curso de capacitação de monitores ambientais no Vale do Ribeira, especificamente no Parque estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR) há 25 anos (MARINHO et al, 1987), a atividade foi difundida para toda a região do Vale e outras regiões do estado de SP, além de outros estados da federação. O interesse de investigação do tema surgiu da minha vivência na região, tendo a oportunidade de participar de diversos projetos que viabilizaram a capacitação e organização de monitores ambientais na região e outras localidades no Brasil.

É importante registrar a indisponibilidade de estudos e artigos de referência sobre o tema, restrito a documentos técnicos de órgãos ambientais, prefeituras e organizações não governamentais (ONGs), o que destaca a contribuição desta pesquisa ao analisar a atividade da monitoria ambiental e sua interface com as unidades de conservação.

A origem da monitoria ambiental está associada à necessidade de envolver moradores e comunidades vizinhas e residentes em unidades de conservação com demanda de visitação, onde a necessidade de ações para a educação, conservação e inclusão social se fazem prementes.

A região do Vale do Ribeira, ao sul do estado de São Paulo e norte do Paraná, o Vale do Ribeira abriga extensas áreas de Mata Atlântica, em grande parte protegidas por Unidades de Conservação - UCs, reconhecida pela biodiversidade e riqueza histórico-cultural como patrimônio da humanidade, e que apresenta forte vocação às práticas sustentáveis. Em sua porção paulista, a região conta hoje com a presença de monitores ambientais formados em todos os seus 22 municípios, desde o seu marco inicial de capacitação, no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR) há 25 anos (MARINHO et al, 1987).

Neste contexto, o presente trabalho tem por objetivo geral avaliar a efetiva contribuição da monitoria ambiental na gestão de quatro parques estaduais: Caverna do Diabo (PECD), Ilha do Cardoso (PEIC), Intervales (PEI) e Turístico do Alto Ribeira (PETAR) e contemplando os seguintes objetivos específicos:

- a) identificar quais as atividades que os Monitores Ambientais realizam na Unidade em conjunto com o Gestor;
- b) analisar a visão dos Monitores Ambientais quanto ao que é Gestão Participativa em Unidades de Conservação;
- c) identificar os entraves para a eficácia da Gestão Participativa nas UCs selecionadas; identificar e analisar a legislação associada à Gestão Participativa em UCs com vistas à avaliar sua aplicabilidade e status nas áreas e estudar as relações de trabalho dos monitores nas referidas UCs; e
- d) levantar qual é o entendimento dos monitores sobre o seu papel, de que modo atuam e como dialogam com os gestores e técnicos das UCs.
- e) identificar as relações da Monitoria Ambiental e a Educação Ambiental.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Monitoria Ambiental: Conceitos Gerais e Legislações

2.1.1 Monitor Ambiental

Segundo Torres (2008, p.42), o papel do Monitor Ambiental foi criado com o intuito de gerar oportunidades para os moradores do entorno das UCs e atender a demanda de visitação. Esta concepção se assemelha a atuação dos condutores de visitantes em UCs, tendo como experiências pioneiras os condutores do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, em 1981, e os monitores ambientais do PETAR, em 1985 (MARINHO et al, 1987).

Nas UCs Federais a atividade dos condutores ambientais é regulamentada pela Instrução Normativa ICMBIO 2, de 3/05/2006, conforme o artigo 2º, inciso I:

Condutor de visitantes: pessoa física autorizada pelo Instituto Chico Mendes a atuar na condução de visitantes na unidade de conservação, desenvolvendo atividades informativas e interpretativas sobre o ambiente natural e cultural visitado, além de contribuir para o monitoramento dos impactos sócio-ambientais nos sítios de visitação” (BRASIL, 2006).

No estado de São Paulo, a função de monitor ambiental foi reconhecida pela Resolução SMA/SP-32, de 31 de março de 1998, revista pela Resolução SMA 059, de 27/08/2018, que define o monitor ambiental em seu artigo 1º, inciso V:

pessoa capacitada a exercer a atividade de monitoria ambiental, designada ou autorizada pelo órgão que o cadastrou nas áreas sob gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e entidades vinculadas, conduzindo visitantes e contribuindo para a sensibilização e aprendizagem deste público, para sua segurança e para a minimização e monitoramento dos impactos advindos das atividades de uso público, de acordo com as diretrizes e normas desta Resolução e das editadas pelo órgão gestor em que se cadastrou.

Essas definições são muito limitadas em relação às experiências de formação de monitores ambientais em São Paulo e outros estados, que trazem

atribuições de monitores ambientais nos campos da educação ambiental, apoio a pesquisa e organização comunitária, a exemplos desenvolvidos no Vale do Ribeira, pelo Instituto Ing-Ong de Planejamento Socioambiental e a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RBMA).

No contexto nacional, os cursos oferecidos são diferentes entre si, não tendo muito bem definidas as verdadeiras atribuições do monitor ambiental ou mesmo dos condutores ambientais que exerçam funções semelhantes.

Dentro das possibilidades de atuação para condução ligadas a ambientes naturais, formalizadas institucionalmente, existem os profissionais: guia de turismo especializado em atrativos naturais; o condutor de turismo de aventura; e o condutor ambiental local (BRASIL 2009, apud CUNHA, 2016, p. 222). Dentre estes, na atividade turística, a atuação do guia de turismo foi a primeira a ser reconhecida, através da Lei nº. 8.623/936, que em seu Art. 5º constitui atribuições do Guia de Turismo, como:

- a) Acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais ou especializadas dentro do território nacional;
- b) Acompanhar ao exterior pessoas ou grupos organizados no Brasil;
- c) Promover e orientar despachos e liberação de passageiros, e respectivas bagagens, em terminais de embarque e desembarque aéreos, marítimos, fluviais, rodoviários e ferroviários;
- d) Ter acesso a todos os veículos de transporte, durante o embarque ou desembarque, para orientar as pessoas ou grupos sob sua responsabilidade, observadas as normas específicas do respectivo terminal;
- e) Ter acesso gratuito a museus, galerias de arte, exposições, feiras, bibliotecas e pontos de interesse turístico, quando estiver conduzindo ou não pessoas ou grupos, observadas as normas de cada estabelecimento, desde que devidamente credenciado como Guia de Turismo;

- f) Portar, privativamente, o crachá de Guia de Turismo emitido pela Embratur.

Segundo Coutinho (2014 apud GODINHO, 2015, p.191) o guia, condutor ou monitor ambiental, é um agente fundamental para a conservação e divulgação dos ambientes naturais, principalmente em Unidades de Conservação, onde normalmente atuam, transmitindo aos visitantes informações e procedimentos que estejam de acordo com as normas estabelecidas no plano de manejo. Os guias e condutores são também muito importantes na interpretação do ambiente natural, que consiste na tradução ou explicação dos processos da natureza e sua interação com o ser humano, estimulando o visitante a compreender e valorizar a cultura local.

Já Godinho nos diz que (2015, p.191), recentemente esse tipo de profissional passa a ser formalmente reconhecido pelo Ministério de Turismo através da Portaria n.27 de 30 de janeiro de 2014, diferenciando-o da atividade de guia de turismo. E nessa portaria, em seu artigo oitavo, é colocado que a atividade de guia de turismo não se confunde com o exercício das atividades de condutor de visitantes em unidades de conservação federais, estaduais ou municipais e de monitor de turismo.

A valorização do condutor local implica na consolidação da atividade ali realizada como realmente Ecoturística, uma vez que, pelas diretrizes da Política Nacional de Ecoturismo:

Ecoturismo é um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem estar das populações. (BRASIL, 1994, p. 19 apud GODINHO, 2015, p.192).

De acordo com o SEBRAE (2014 apud CUNHA, 2016, p.223) “é apropriado que se estabeleçam requisitos focalizados nas competências mínimas consideradas essenciais e necessárias aos profissionais que atuam como condutores de Turismo de Aventura” Neste sentido o MTUR, também

colaborou ao lançar o manual de boas práticas do condutor, que aponta as competências e responsabilidades necessárias à atuação profissional destes.

Segundo Barbosa e Zamboni (2000 apud TORRES, 2008 p.42), de qualquer forma, estes profissionais cumprem importante função na cadeia produtiva do ecoturismo, sendo agentes incumbidos de prestar informações sobre os atrativos do meio natural, informações históricas, incentivar atitudes conservacionistas entre os turistas, e cuidar da segurança dos grupos. Além disso, podem atuar denunciando danos ao meio ambiente.

Os Parques Ilha do Cardoso, Caverna do Diabo, Intervalos e Turístico do Alto Ribeira se relacionam diretamente com o surgimento da Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira dado o histórico de criação das mesmas, onde despontam como as mais antigas da região. Levando em conta o contexto da época e os conflitos existentes, a monitoria ambiental começa a ser traçada em paralelo ao surgimento do turismo em massa na caverna do Diabo, nas cavernas do PETAR e no turismo praiano no Parque Estadual da Ilha do Cardoso. Em todos esses exemplos o Monitor Ambiental tem forte e relevante trabalho de educador ambiental tendo nesta premissa um grande diferencial em relação ao trabalho de guia de turismo.

2.1.2 Antecedentes históricos da atividade

O Quadro 1 foi confeccionado a partir de dados levantados e resgatados pelo autor e extraídos de relatórios de projetos, registros pessoais e conversas com instituições que trabalharam nos processos de capacitações. Onde seu intuito é a fácil visualização do histórico dos processos de capacitação da monitoria ambiental ao longo dos anos.

Quadro 1 - Quadro Linha do Tempo - Cursos de Capacitações da Monitoria Ambiental.

LINHA DO TEMPO CURSOS DE CAPACITAÇÕES DA MONITORIA AMBIENTAL	
Décadas	Breve Histórico
1989	1989- Nobres /GO
1990	<p>1992 – Monitores de campo P.E. Fazenda Intervales:</p> <p>1994- Guias Locais PETAR</p> <p>1995 - 1º Curso básico de Monitores Ambientais Iporanga:</p> <p>1996/97 - Curso de Monitores Ambientais de Tapiraí (Agenda de Ecoturismo do Vale do Ribeira):</p> <p>Monitor Regional de Ecoturismo (Bertioga, SP – 2o sem./97)</p> <p>Monitor de Ecoturismo (Núcleo Picinguaba – PESM – nov/dez/97)</p> <p>1998 – RBMA / ING ONG 2º Curso Básico de Monitores Ambientais de Iporanga (RBMA - janeiro a maio)</p> <p>1999 – Requalificação pela RBMA (intercâmbios, cursos de especialização,</p> <p>1999 a 2000 – Capacitações realizadas pela Associação de Monitores Ambientais de Tapira – AMATA em parceria ING_ONG e Fundo do Amparo ao Trabalhador</p> <p>1999 – I Seminário de Monitores Ambientais do Vale do Ribeira – Cananeia –SP</p>
2000	<p>2000 a 2002 – Programa de Capacitações da Monitoria Ambiental do Vale do Ribeira – Instituto ING_ONG de Planejamento Socioambiental / Fundo de Amparo ao Trabalhador.</p> <p>2000 – Criação da Rede de Monitores Ambientais do Vale do Ribeira</p> <p>2003 – II Encontro de Monitores Ambientais do Vale do Ribeira SP e PR – Ilha Comprida – SP.</p>
2010	<p>2007 – Realização do Curso de Monitores Ambientais e Condutores de Visitantes da APA-CIP e Lagamar – ECO Associação – SOS Mata Atlântica e MMA – Cananeia – Iguape – Ilha Comprida e Pariquera Açu.</p> <p>2017 - Curso de formação para monitores ambientais locais para parques estaduais no Vale do Ribeira - Instituto de Geociências da USP, em parceria com a Fundação Florestal, a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, as prefeituras de Iporanga e Apiaí, empresas privadas e universidades da região.</p>

Fonte: Sistematizado e elaborado por Luciano Festa Mira.

2.1.3 Monitor Ambiental e a relação com a Educação Ambiental

O surgimento da Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira está diretamente ligado às criações das Unidades de Conservação e os conflitos de interesses existentes e a necessidade de envolvimento da sociedade e a geração de alternativas econômicas.

Sua concepção, seu histórico e princípios podem ser relacionados quando se cruza os dados históricos sobre: criação das UCs, surgimento da Educação Ambiental, e a criação de leis/normas/decretos estabelecendo as Políticas Ambientais. Ao analisar e cruzar dados é possível identificar e estabelecer o seguimento de uma política pública socioambiental, que vai desde seu surgimento até os dias atuais, e que se relacionam diretamente com os princípios da Educação Ambiental, Constituição Federal e demais normas.

Pode-se afirmar que o papel da Monitoria está ligado intrinsecamente a Educação Ambiental e seu importante papel como Educador Ambiental.

Segundo LOUREIRO (2002 apud SALVATI; COSENZA, 2012, p.146) “a Educação Ambiental é uma práxis educativa e social que tem por finalidade a construção de valores, conceitos, habilidades e atitudes que possibilitem o entendimento da realidade de vida e atuação consciente e responsável dos atores sociais individuais e coletivos no ambiente”.

2.1.4 A Educação Ambiental e seu papel para a efetiva Gestão dos Recursos Ambientais

A discussão sobre a importância da Educação Ambiental é extensa e encontram-se na literatura registros dos primeiros ensaios já na década de 1960. Existindo assim vasto material sobre a temática e a sua importância para gestão ambiental e a gestão participativa de Unidades de Conservação.

Autores como Quintas (2000), Loureiro (2004; 2008), Loureiro e Azaziel (2006) e Cunha (2008), discorrem sobre a importância e os desafios da

Educação Ambiental para a implementação da gestão participativa em Unidades de Conservação.

Conforme Guimarães (2004), Educação Ambiental Conservadora tende, refletindo os paradigmas da sociedade moderna, a privilegiar ou promover: o aspecto cognitivo do processo pedagógico, acreditando que transmitindo o conhecimento correto fará com que o indivíduo compreenda a problemática ambiental e que isso vá transformar seu comportamento e a sociedade; o racionalismo sobre a emoção; sobrepor a teoria à prática; o conhecimento desvinculado da realidade; a disciplinaridade frente à transversalidade; o individualismo diante da coletividade; o local descontextualizado do global; a dimensão tecnicista frente à política; entre outros.

Pensar a educação ambiental no contexto dos processos de gestão é estratégico para a reflexão crítica sobre os rumos do desenvolvimento que o país assumiu, bem como para pensá-la na condição de meio de enfrentamento e mediação dos conflitos ambientais e de potencialização de propostas que visam à sustentabilidade democrática, encarnada por agentes sociais que buscam um padrão civilizatório distinto do vigente. (LOUREIRO, 2004; LAYRARGUES, 2002 apud LOUREIRO; CUNHA, 2008, p. 237).

Neste sentido entendemos que o Monitor Ambiental atua como Educador Ambiental em sua comunidade e dentro da Unidade de Conservação seja através do exercício da condução de grupos para a visita das Unidades de Conservação bem como no dia a dia de sua comunidade. Conforme dados obtidos através dos questionários os mesmos detêm vastos conhecimentos sobre os processos de Gestão das Unidades, conhecimentos de normas e legislações envolvidas, conhecimento que os elevam além do mero papel de “condutor de visitantes”. São acima de tudo Cidadãos em pleno exercício de sua cidadania, contribuindo para a gestão de seu local, desenvolvimento de suas atividades e zelando pelo patrimônio Ambiental do país em consonância com o artigo 225 da Constituição Federal, Políticas Nacionais de Educação Ambiental e demais normas vigentes, seguindo objetivos e princípios exercendo papel fundamental para a gestão e manutenção das Unidades de Conservação.

Apesar da diferença de nomenclatura Monitor Ambiental x Educador Ambiental x Conductor de Visitantes x Guia de Ecoturismo, os princípios e objetivos se equiparam. Não deixando, em todos os casos de nomenclaturas diferentes, de ser um Educador Ambiental. No caso específico da Monitoria Ambiental no Estado de São Paulo, a Educação Ambiental é pautada como princípio básico em sua formação/capacitação permeando em todos estágios da mesma.

Com o intuito de facilitar a visualização, adaptamos a tabela abaixo contendo um breve histórico dos marcos sobre a educação ambiental. Foi tomado como base os resgates publicados no livro: Educação ambiental por um Brasil sustentável: ProNEA, marcos legais e normativos / Ministério do Meio Ambiente – MMA, Ministério da Educação – MEC – Brasília, DF: MMA, 2018.

Destacamos que rever o histórico é importante, pois ajuda a construir o cenário de políticas ambientais que propiciaram o surgimento da monitoria ambiental.

Quadro 2 - Quadro Linha do tempo dos marcos legais e normativos

LINHA DO TEMPO MARCOS SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Décadas	Breve Histórico
1970	1970 – Registros pequenas ações de E.A. no campo educativo Ong's, prefeituras e governos Estaduais. 1973 – Governo Federal cria a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), iniciativas de sensibilização. 1977 – Conferências Intergovernamental sobre Educação Ambiental, em Tbilisi, estabelecidos finalidades, objetivos, princípios e estratégias para a promoção da educação ambiental
1980	1981 - Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), Lei nº 6.938, inclui a educação ambiental em todos os níveis de ensino das comunidades, com o objetivo de capacitá-las para participarem ativamente na defesa do ambiente. 1988 – Criação da Constituição Federal de 1988, inciso VI do art. 225 promover a E.A. em todos níveis. 1988 – Primeiros passos de criação de organização sociais em redes. Rede Paulista e rede Capixaba de Educação Ambiental.
1990	1991 - Em 1991, a Comissão Interministerial para a preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) reconhece a educação ambiental como um instrumento de política ambiental brasileira. 1992 - II Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, lançada a ideia de uma Rede Brasileira de Educação Ambiental, com a adoção do Tratado de Educação

LINHA DO TEMPO MARCOS SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
	<p>Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, carta princípios.</p> <p>1992 – Após Fórum Global 92, e Conferência da ONU, na I Jornada Internacional de Educação Ambiental, aberta pelo educador Paulo Freire no decorrer da década de 90 diversas ações de E. A. são desenvolvidas por ONG's e Governo.</p> <p>1992 – Em julho IBAMA cria os Núcleos de Educação Ambiental em todas as superintendências estaduais para operacionalizar ações educativas na gestão Ambiental.</p> <p>1992 – Criação do Ministério do Meio Ambiente</p> <p>1992 - Fórum Global constitui outro marco mundial Agenda 21.</p> <p>1992 – Na Rio 92 produção da Carta Brasileira para Educação Ambiental.</p> <p>1992 - Em Foz de Iguaçu, o 1º Encontro Nacional de Centros de Educação Ambiental.</p> <p>1993 – A temática ambiental é estendida às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Busca interligação dos sistemas nacional de meio ambiente e de Educação ambiental.</p> <p>1995 – Criações da Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental, no Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama).</p> <p>1996 – Inclusão no Plano Plurianual (PPA), do Governo federal (1996-1999), “a promoção da educação ambiental, através da divulgação e uso de conhecimentos sobre tecnologias de gestão sustentáveis de recursos naturais.</p> <p>1997 – 1ª Conferência Nacional de Educação Ambiental. Elaborada “Carta de Brasília para a Educação Ambiental”, tratando do assunto em vários eixos temáticos.</p> <p>1997 – Inserção da E.A. nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) como subsídio para apoiar a escola na elaboração do seu projeto educativo, inserindo procedimentos, atitudes e valores no convívio escolar. Surgem os temas transversais. Sendo eles: meio ambiente, ética, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo.</p> <p>1997 - A Coordenação-Geral de Educação Ambiental do Ibama, em 1997, criou o curso de Introdução à Educação no Processo de Gestão Ambiental. Busca de mediação de conflitos de interesses e o uso dos recursos.</p> <p>1999 - Em 1999, foi criada uma Diretoria no Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), vinculada à Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente</p> <p>1999 - Aprovada a Lei nº 9.795, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental.</p>
2000	<p>2000 – Educação Ambiental integra o Plano Plurianual 2000-2003 como um programa.</p> <p>2001 - Iniciativa dos educadores ambientais é realizada uma reunião com o MMA, para buscar apoio às redes de educação ambiental. Fundo Nacional Meio Ambiente - FNMA apoia o fortalecimento da Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA) e da Rede Paulista de Educação Ambiental (REPEA)</p> <p>2003 - É instaurado, no Ministério do Meio Ambiente, a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental (Cisea).</p> <p>2003 - I Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA), em suas versões adulto e infanto-juvenil.</p> <p>2004 – E.A. contemplada em novo Plano Plurianual (PPA 2004-2007) título de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis.</p> <p>2004 - Nasce a Rede Nordestina de Educação Ambiental e a Rede de Educomunicação Socioambiental.</p> <p>2004 Em Goiânia é realizado V Fórum Brasileiro de Educação Ambiental. Organização coletiva REBEA.</p>

LINHA DO TEMPO MARCOS SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
	<p>2005 – 2008 – 2013 As demais edições da Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA) foram realizadas.</p> <p>2006 – 2009 - 2013 Conferencias Nacional do Meio Ambiente (CNMA) com versões infanto-juvenil.</p> <p>2009 - VI Fórum Brasileiro de Educação Ambiental – Participação, Cidadania e Educação Ambiental.</p>
2010	<p>2010 - Conferência Internacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente. Mais de 50 países discutindo mudanças ambientais globais.</p> <p>2012 - na Rio+20, a educação não foi o ponto central do evento oficial, porém esteve presente nas discussões em diversas atividades paralelas, como na Cúpula dos Povos, onde foi realizada a II Jornada Internacional de Educação Ambiental, que discutiu e lançou a Rede Planetária de Educação Ambiental, como parte da implantação do Tratado de EA.</p> <p>2012 - Ano significativo para a E.A, por causa da aprovação das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental”, na educação formal, pelo Conselho Nacional de Educação.</p> <p>2015 – Criação da ANPPEA - Articulação Nacional de Políticas Públicas de Educação Ambiental, composta pelo Ministério do Meio Ambiente, Oca - Laboratório de Educação e Política Ambiental da Esalq-USP, Centro de Ciência do Sistema Terrestre (CCST) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (FunBEA), com o intuito de contribuir para o fortalecimento de políticas públicas de educação ambiental.</p> <p>2018 – Atual ProNEA.</p>

Fonte: Quadro adaptado de Educação ambiental por um Brasil sustentável: ProNEA, marcos legais e normativos / Ministério do Meio Ambiente – MMA, Ministério da Educação – MEC – Brasília, DF: MMA, 2018.

2.2 Bases legais da atividade de monitoria ambiental

Oficialmente não existe uma legislação federal específica em que se adote a terminologia de “monitor ambiental”. Esta terminologia pode variar de acordo com as regiões do país e alguns Estados possuem normas, leis ou regramentos específicos. Citando como exemplo as unidades de conservação federais, onde utilizam a terminologia de “condutor de visitante” e são regidos por Instruções Normativas do órgão federal de Meio Ambiente. No estado de São Paulo a terminologia adotada é a de monitor ambiental, estabelecida pela resolução

SMA32/98¹ e atualmente atualizada pela SMA195/2018², existindo ainda casos em que municípios redigiram suas próprias normas municipais para regulamento da atividade.

O papel desempenhado e as atividades exercidas em todos os cenários descritos acima possuem e seguem princípios similares e em todos têm a Educação Ambiental e a conservação do meio ambiente como elo unificador, podendo obter o respectivo respaldo legal quando relacionados às demais legislações da área.

Para melhor compreensão sobre os aspectos legais da Monitoria Ambiental é de extrema importância o entendimento histórico de seu surgimento, bem como a evolução das legislações e suas respectivas discussões ao longo das décadas passadas. Com o intuito de facilitar esta leitura fora sistematizado tabelas e recortes das legislações e normas pertinentes a temática em discussão.

2.2.1 Constituição Federal

Com base na Constituição Federal de 1988 podemos relacionar a atividade de monitor ambiental elencando os princípios fundamentais básicos e o principal artigo relacionado as questões ambientais.

Quadro 3 - Quadro Princípios Fundamentais

Princípios Fundamentais

¹ Resolução que regulamenta a visitação pública e credenciamento de guias, agências, operadoras e monitores ambientais para o ecoturismo e educação ambiental nas unidades de conservação do Estado. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/legislacao/1998/03/resolucao-sma-32-1998/> Acesso em: 8 ago. 2020.

² Resolução que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para os processos de formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público nas áreas sob gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, seus órgãos e entidades vinculadas. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/legislacao/2018/12/resolucao-sma-195-2018/> Acesso em: 8 ago. 2020.

Constituição Federal de 1988	CAPÍTULO VI DO MEIO AMBIENTE
<ul style="list-style-type: none"> • A soberania; • A cidadania; • A dignidade da pessoa humana; • Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; • O pluralismo político. <p>Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.</p>	<p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p>
<p>§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;</p>	

2.2.2 Política Nacional de Educação Ambiental

A Política Nacional de Educação³ tem um importante papel nos processos de discussão, formulação, promoção da gestão pública e participativa, pois é através dela que muito dos princípios ambientais passam a ser introduzidas nas gestões públicas. Sua criação antecede a criação do Sistema Nacional de

³ LEI No 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=50EE32BD99AF52EB7D5DB8E7E03AE765.node1?codteor=634068&filename=LegislacaoCitada+-PL+4692/2009.

Acesso em: 8 ago. 2020.

Unidade de Conservação e conforme registros em literatura sua base começou a ser discutida entre as décadas de 1980 e 1990.

Para a compreensão deste estudo, segue abaixo, de forma sintetizada, os principais artigos diretamente relacionados com o estudo.

A PNEA, entende por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Tratando-a como um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. Entendendo que todos tem o direito a um processo educativo amplo, incumbindo ao Poder Público definir a incorporação da dimensão ambiental promovendo a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino buscando o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente. Conforme preconiza o Artigo 225 da Constituição Federal de 1988.

Os Artigos 4º, 5º, 7º, 8º e 13º foram colocados em caixas para destaque, pois são importantes, neles podem-se observar os princípios básicos da educação ambiental, princípios os quais debateremos mais à frente.

Art. 4º São princípios básicos da educação ambiental:

I - O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II - A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da Inter, multi e transdisciplinaridade;

IV - A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V - A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI - A permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Art. 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - A garantia de democratização das informações ambientais;

III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV - O incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - O estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Art. 7º A Política Nacional de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental.

Art. 8º As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I - Capacitação de recursos humanos;

II - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

III - produção e divulgação de material educativo;

IV - Acompanhamento e avaliação.

§ 1º Nas atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental serão respeitados os princípios e objetivos fixados por esta Lei.

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

I - A incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - A incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III - a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;

IV - A formação, especialização e atualização de profissionais na área de meio ambiente;

V - O atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.

§ 3º As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

I - O desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II - A difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental;

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à participação dos interessados na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - A busca de alternativas curriculares e metodológicas de capacitação na área ambiental;

V - O apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo;

VI - A montagem de uma rede de banco de dados e imagens, para apoio às ações enumeradas nos incisos I a V.

Art. 13. Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

Parágrafo único. O Poder Público, em níveis federal, estadual e municipal, incentivará:

I - A difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - A ampla participação da escola, da universidade e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;

III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais;

IV - A sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação;

V - A sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI - A sensibilização ambiental dos agricultores;

VII - o ecoturismo.

A Política Nacional de Educação Ambiental em seu CAPÍTULO III considera a Educação Ambiental um dos elementos fundamentais da Gestão Ambiental, e seu importante papel na orientação e reflexão, para a construção de alternativas para a Sustentabilidade e a oportunidade disseminação de boas práticas e experiências exitosas através da sensibilização e informação.

Cabendo citar aqui, o tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, estabelecido em 1992, no Fórum Global, marco mundial relevante para a educação ambiental, por ter sido

elaborado pela sociedade civil internacional e por reconhecer a educação ambiental como um processo dinâmico, em permanente construção, orientado por valores baseados na mobilização e na transformação social e na busca de novos paradigmas.

O Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA, do Governo Federal, considera a Educação Ambiental como um dos instrumentos fundamentais da gestão ambiental e desenvolve importante papel na orientação de agentes públicos e privados e sociedade como um todo, auxiliando tanto na construção como também na implementação de políticas públicas com bases voltadas a sociedade sustentáveis e a responsabilidade global.

2.2.3 Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP

Os princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, contidos no PNAP são abordados aqui pois ajudam a compreender e entender as correlação entre questões ambientais, legislações, educação ambiental e o monitor ambiental, apesar de o mesmo não ser citado diretamente nesta legislação pode ser correlacionado aos princípios e atuações no desenvolvimento das políticas.

Quadro 4 - Quadro princípios, diretrizes, objetivos e estratégias PNAP.

DECRETO Nº 5.758, DE 13 DE ABRIL DE 2006
1. Os princípios e diretrizes são os pilares do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP e devem orientar as ações que se desenvolverão para o estabelecimento de um sistema abrangente de áreas protegidas ecologicamente representativo, efetivamente manejado, integrado a áreas terrestres e marinhas mais amplas, até 2015.
Dos Princípios e Diretrizes
1.1. Princípios
I - respeito à diversidade da vida e ao processo evolutivo;

- II- a soberania nacional sobre as áreas protegidas;
- III- valorização dos aspectos éticos, étnicos, culturais, estéticos e simbólicos da conservação da natureza;
- IV - valorização do patrimônio natural e do bem difuso, garantindo os direitos das gerações presentes e futuras;
- V - a defesa do interesse nacional;
- VI - a defesa do interesse público;
- VII - reconhecimento das áreas protegidas como um dos instrumentos eficazes para a conservação da diversidade biológica e sociocultural;
- VIII - valorização da importância e da complementariedade de todas as categorias de unidades de conservação e demais áreas protegidas na conservação da diversidade biológica e sociocultural;
- IX - respeito às especificidades e restrições das categorias de unidades de conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, das terras indígenas e das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos;
- X - adoção da abordagem ecossistêmica na gestão das áreas protegidas;
- XI - reconhecimento dos elementos integradores da paisagem, em especial as áreas de preservação permanente e as reservas legais, como fundamentais na conservação da biodiversidade;
- XII - repartição justa e equitativa dos custos e benefícios advindos da conservação da natureza, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, erradicação da pobreza e redução das desigualdades regionais;
- XIII - desenvolvimento das potencialidades de uso sustentável das áreas protegidas;
- XIV - reconhecimento e fomento às diferentes formas de conhecimento e práticas de manejo sustentável dos recursos naturais;
- XV - sustentabilidade ambiental como premissa do desenvolvimento nacional;
- XVI - cooperação entre União e os Estados, Distrito Federal e os Municípios para o estabelecimento e gestão de unidades de conservação;
- XVII - harmonização com as políticas públicas de ordenamento territorial e desenvolvimento regional sustentável;
- XVIII - pactuação e articulação das ações de estabelecimento e gestão das áreas protegidas com os diferentes segmentos da sociedade;

XIX - articulação das ações de gestão das áreas protegidas, das terras indígenas e terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos com as políticas públicas dos três níveis de governo e com os segmentos da sociedade;

XX - promoção da participação, da inclusão social e do exercício da cidadania na gestão das áreas protegidas, buscando permanentemente o desenvolvimento social, especialmente para as populações do interior e do entorno das áreas protegidas;

XXI - consideração do equilíbrio de gênero, geração, cultura e etnia na gestão das áreas protegidas;

XXII - sustentabilidade técnica e financeira, assegurando continuidade administrativa e gerencial na gestão das áreas protegidas;

XXIII - reconhecimento da importância da consolidação territorial das unidades de conservação e demais áreas protegidas;

XXIV - garantia de ampla divulgação e acesso público às informações relacionadas às áreas protegidas;

XXV - fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e dos órgãos e entidades gestores de áreas protegidas;

XXVI - aplicação do princípio da precaução.

2.2. Eixo Temático - Governança, Participação, Equidade e Repartição de Custos e Benefícios: prevê ações relacionadas:

I - à participação dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais na gestão das unidades de conservação e outras áreas protegidas;

II - ao estabelecimento de sistemas de governança;

III - à repartição equitativa dos custos e benefícios; e

IV - à integração entre unidades de conservação e entre outras áreas protegidas.

2.2.4. Marcos legais de referência – Quadros demonstrativos

Os quadros a seguir foram confeccionados extraindo-se das legislações os princípios e objetivos, o intuito é a facilitar a visualização e proporcionar a correlação entre as mesmas. Todos os princípios e objetivos estão correlacionados de uma forma ou de outra com o exercício da atividade do Monitor Ambiental podendo ser de ordem direta ou indiretamente.

Quadro 5 Quadro Demonstrativo de princípios básicos entre as leis 9.795/99 e 9.985/200.

PRINCIPIOS BASICOS	
Política Nacional de Educação Ambiental - LEI No 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999.	Sistema Nacional de Unidades de Conservação –SNUC - LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.
<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; Concepção do meio ambiente em sua totalidade, Considerar a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da Inter, multi e transdisciplinaridade; Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; Garantia de continuidade e permanência do processo educativo; Permanente avaliação crítica do processo educativo; Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;</p> <p>Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional; • Assegurar mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação; • Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação; • A busca e o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação; • Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; • Assegurar quando possível, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação; • Assegurar que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada

	<p>com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais;</p> <ul style="list-style-type: none">• Considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;• Garantir às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;• Garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;• XII - busquem conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira; e• XIII - busquem proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas.
--	---

Fonte: Montado e sistematizado por Luciano Festa Mira.

Quadro 6 - Quadro demonstrativo de objetivos fundamentais entre as leis 9.795/99 e 9.985/200.

OBJETIVOS FUNDAMENTAIS	
Política Nacional de Educação Ambiental - LEI No 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999.	Sistema Nacional de Unidades de Conservação –SNUC - LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.
<p>O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; Garantia de democratização das informações ambientais; O estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; O incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; Estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade; Fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;</p> <p>Fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais; • Proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional; • Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais; • Promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; • Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento; • Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica; • Proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural; • proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos; • Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados; • Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental; • Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

	<ul style="list-style-type: none"> Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico; Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.
--	--

Fonte: Montado e sistematizado por Luciano Festa Mira.

Quadro 7- Quadro Comparativo de Objetivos fundamentais entre Resoluções SMA 32/98 e SMA 195/2018

OBJETIVOS FUNDAMENTAIS	
Resolução SMA 32/1998	Resolução SMA 195/2018
Regulamenta a visitação pública e credenciamento de guias, agências, operadoras e monitores ambientais, para; o ecoturismo e educação ambiental nas unidades de conservação do Estado.	Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para os processos de formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público nas áreas sob gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, seus órgãos e entidades vinculadas.

Fonte: Montado e sistematizado por Luciano Festa Mira.

2.3 Gestão Participativa

Ao buscar a definição de gestão participativa em periódicos, os resultados remetem em sua grande maioria a estudos voltados para as áreas da educação e da saúde. Isso está relacionado ao pacto de institucionalização da gestão participativa nas três esferas de governo e a ampliação dos mecanismos de escuta e interação entre sociedade, gestores e trabalhadores. O termo vem sendo ampliado e expandido para outras áreas da administração e gestão pública, procedimento relacionado as novas demandas advindas de um processo de democratização e de direitos conquistados a partir da Constituição de 1988.

No início do processo de redemocratização do Brasil, que tem seu marco principal a promulgação da Constituição de 1988, tornou-se imperativo o estabelecimento de uma nova forma de tratamento e contato entre a sociedade e o Poder Público. Esta mesma Constituição, denominada “Cidadã”, trouxe em seu texto e no seu espírito o estabelecimento de um Estado Democrático de Direito, onde o Estado deveria aplicar um modelo de gestão pública baseado na participação popular ou social e na descentralização dos poderes e da atividade administrativa do Estado. (ANDRADE, 2006 apud ANTUNES; BARRETTO, p. 1426).

De acordo com Bobbio (2007), a alteração na passagem da democracia dos antigos à democracia dos modernos é a compreensão do modo como o povo irá participar no exercício ao direito a participação nas tomadas de decisões.

Para Loureiro (2004 apud SALVATI; CONSENZA, 2012, p.148):

O educar vincula as esferas individuais às práticas coletivas, cotidianas e comunitárias, que por sua vez, fornece aos sujeitos o significado de fazer parte da sociedade, exercendo ativamente a cidadania. Baseado nesse sentimento de pertencer e agir na esfera social, o autor define o conceito de participação, dizendo: Participar é compartilhar poder, respeitar o outro, assegurar igualdade na decisão, propiciar acesso justo aos bens socialmente produzidos, de modo a garantir a todos a possibilidade de fazer a sua história no planeta [...]. Participação significa o exercício da autonomia com responsabilidade, com a convicção de que a nossa individualidade se completa na relação com o outro no mundo, em que a liberdade individual passa pela liberdade coletiva.

Segundo Salvatti e Consenza (2012), projetos de educação ambiental vinculados a uma visão crítica e emancipatória estimulam os sujeitos a atuarem nos problemas ambientais locais incentivando tomadas de decisões em questões que envolvam sua qualidade de vida.

O meio ambiente é um lugar de cooperação e de parceria para realizar as mudanças desejadas por uma coletividade, sendo importante viver e agir em conjunto, em "comunidades de aprendizagem e de prática". Assim, para uma intervenção eficaz no meio é preciso que se aprenda a discutir, a argumentar e a comunicar-se por meio de um diálogo entre os saberes científicos, de experiência e tradicionais (SAUVÉ, 2005, apud SALVATI; CONSENZA, 2012, p.149).

2.3.1 Bases Legais para gestão participativa em UCs

A Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 estabelece dois grupos de Unidades de Conservação definidos por Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável. Cada um destes grupos de subdividem em categorias de Unidade de Conservação. No estudo em foco, as unidades abordadas pertencem ao grupo de Unidades de Proteção Integral. As unidades pesquisadas pertencem à categoria de Parque Estadual e tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

As unidades abordadas são geridas pelo governo do Estado de São Paulo através da Fundação Florestal (FF), órgão subordinado à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA), atual Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA). Criada em 1986, a FF visa a conservação e a produção florestal no estado de São Paulo, tendo como finalidade contribuir para a conservação, o manejo e a ampliação das florestas de produção e das Unidades de Conservação estaduais e atuando conjuntamente com o Instituto Florestal (IF).

Atualmente, a FF é responsável pela gestão de noventa e quatro Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável em SP.

O processo de gestão de cada unidade é complexo e demanda desde infraestrutura, recursos financeiros, materiais e, o principal dentre eles, recursos humanos para que se possam atingir os princípios e objetivos da Unidade de Conservação.

Levando-se em conta a legislação atual, todas as UCs devem promover a participação da sociedade nos processos de gestão. A participação se dá através dos Conselhos Gestores e que, no geral, possuem caráter consultivo e são compostos por membros da sociedade civil e representantes das instituições governamentais, estabelecendo assim um canal de participação da sociedade nos processos de tomadas de decisões.

Nas quatro unidades abordadas neste estudo: o parques estaduais Caverna do Diabo (PECD), Ilha do Cardoso (PEIC), Intervalos (PEI) e Turístico do Alto Ribeira (PETAR), verificou-se a existência dos Conselhos Consultivos e a efetiva participação dos Monitores Ambientais, seja de modo individual, representatividade de Associações, representatividade de comunidades e/ou lideranças comunitárias.

O processo de Gestão das Unidades é complexo, pois envolve questões fundiárias, conflitos de interesses, fiscalizações, monitoramento, comunidades de entorno, e deve ser tratado com certa delicadeza dado o histórico destas UCs e suas criações. Cabe lembrar que a criação destas UCs ocorreu antes mesmo da elaboração da própria Legislação do SNUC, que estabelece procedimentos e ações para minimizar os impactos e conflitos, bem como as categorias e tipo de Unidades adequadas para cada caso.

No caso do PETAR, PEIC, PEI e PECD, conforme verificado nesta pesquisa, constatam -se situações de conflitos de terras e conflitos entre as UCs e comunidades tradicionais, quilombolas, caiçaras e indígenas. Esses conflitos

se relacionam diretamente ao histórico da Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e que surgiu como uma estratégia de inclusão social destes povos, que tiveram seus territórios decretados como parques sem terem seus direitos territoriais levados em conta. A criação destas Unidades trouxe novas formas e novos desenhos em seus territórios que afetaram e impactaram em seu dia a dia e em suas formas de subsistência. Esta mudança de cenário teve e tem seus aspectos positivos e negativos, que por si só demandam extensos estudos e que não constituem o foco da presente investigação.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PESQUISA

A área de abrangência do estudo é a região sul do estado de São Paulo, abrangendo a Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape e o Complexo Estuarino Lagunar de Iguape e Cananéia. Sua área de 2.830.666 hectares abriga uma população de 389.191 habitantes, compreendendo 22 municípios em São Paulo (IBGE, 2010).

A região se destaca por pelo elevado grau de preservação de suas matas e pela sua diversidade ecológica. Suas florestas equivalem a aproximadamente 22% dos remanescentes de mata atlântica existentes no Brasil, e abriga o maior contínuo do bioma Mata Atlântica. A região abriga além das florestas importantes comunidades renascentes de indígenas, quilombolas, caiçaras e imigrantes que preservam suas respectivas culturas originárias.

Apesar da sua valiosa grandeza em termos ambientais e culturais a região é historicamente uma das regiões mais pobres do Estado de São Paulo. Seus municípios possuem índices de desenvolvimento humano (IDH) inferiores as médias estaduais. Outros indicadores como: escolaridade, emprego e renda também são os mais baixos do Estado.

O Vale do Ribeira abriga em seu território grande número de Unidades de Conservação Ambiental abrangendo esferas e jurisdições Federal, Estadual e Municipais que integram o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. As categorias das Unidades de Conservação vão desde Uso Sustentável (menos restritivas) até Proteção Integral (mais restritivas).

Historicamente, em seus primórdios, o Vale do Ribeira era habitado por indígenas seminômades que viviam da caça, pesca e da agricultura itinerante da mandioca. Em meados do século XVI exploradores e colonizadores em busca de ouro e prata, liderados por Martim Afonso de Sousa, se embrenham rumo ao interior visando sua exploração. Durante o período de exploração mineral surgiram dois núcleos embrionários do Vale do Ribeira situados em seu litoral: Cananeia e Iguape. Suas economias baseavam-se na lavoura de subsistência e atividade pesqueira. No século XVII, com a busca do ouro adentrando e desbravando seu interior e com o aumento do fluxo fluvial deu-se início as colonizações em suas margens, surgindo novos povoados, onde hoje são as cidades de Sete Barras, Registro, Juquiá, Ribeira, Jacupiranga entre outras, mas todas ainda eram chamadas de Iguape.

A descoberta de minas de ouro contribuiu para o fim do isolamento do interior. A articulação fluvial entre Iguape e os povoados surgidos rio acima, conferiu à cidade importância estratégica e seu porto adquiriu grande relevância nacional. Já no decorrer do século XVII, mesmo com a descoberta de minas em outras regiões e perdendo o posto de principal atividade econômica, a exploração do ouro se estendeu até o início do século XIX.

Iniciando-se assim o desenvolvimento da agricultura e do porto de Iguape, responsável pelo escoamento de produtos e pela ligação econômica da região com o resto do país, sendo o seu porto considerado como um dos principais do país.

Utilizando-se de mão de obra escrava, intensifica-se a produção agrícola de arroz, que passa a ser exportado para os mercados europeus e latino-americanos. E com as necessidades de facilitar o escoamento da produção arrozeira pelo porto de Iguape e baratear os custos dos fretes em 1825 foi construído o Canal do Valo Grande, interligação entre o rio Ribeira de Iguape e o Mar Pequeno.

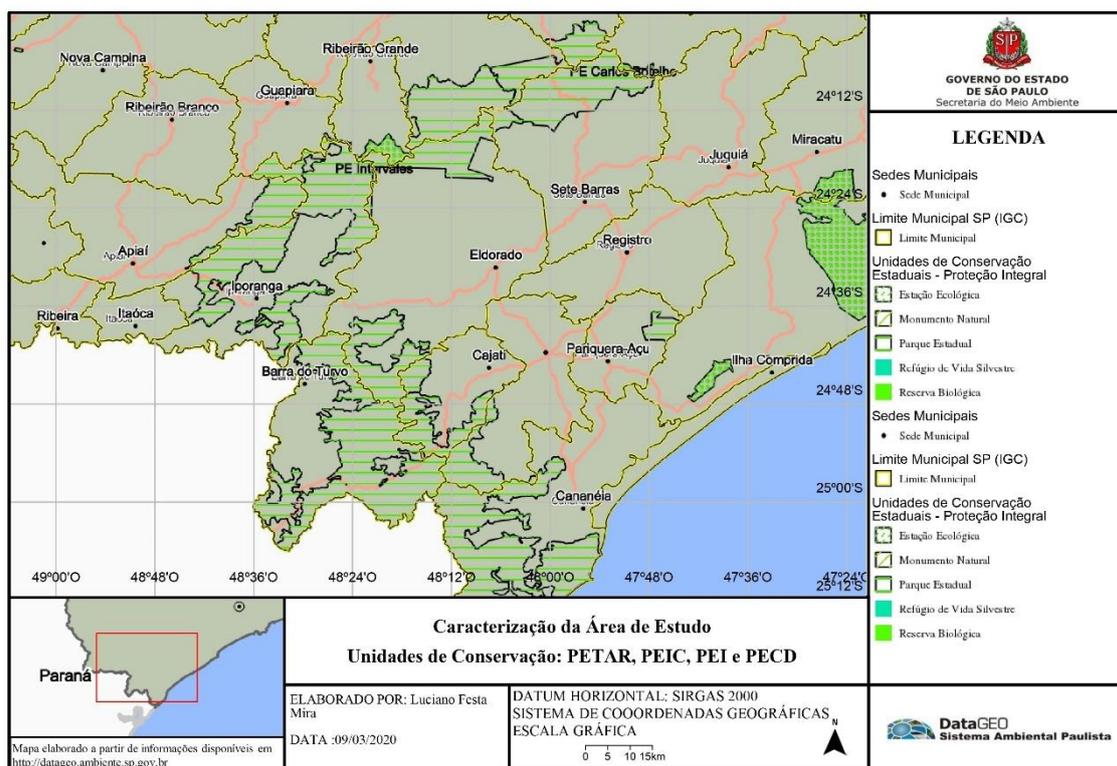
Oscilações de mercado, expansão de lavouras de café, a abolição da escravidão, entre outros fatores, contribuíram no início do século XX para o

colapso na produção de arroz e a estagnação econômica, regredindo o Vale do Ribeira ao estágio de agricultura de subsistência que prolongou-se levando a decadência econômica regional.

No início do século XX surgem as culturas de banana e chá. E, a partir da década de 1960, a construção de estradas de asfalto facilitam a chegada à região, contribuindo pouco a pouco para o desenvolvimento local. Ainda nesta mesma década evidencia-se a importância ecológica da Bacia do Rio Ribeira de Iguape, que passa a ser reconhecida e assim criando-se diversas áreas de reserva e proteção ambiental, fundamentais na preservação da biodiversidade do local. Essas áreas de proteção, entretanto, acabaram por afetar as populações nativas que ficaram privadas do uso da terra e daquilo que garantia seu trabalho e subsistência.

A Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira surge neste contexto e com a intenção de suprir a privação do uso da terra e gerar e garantir novas formas de trabalho e subsistência.

Mapa 1-Mapa de caracterização da área de estudo - UC's



Fonte: Mapa elaborado pelo autor a partir de informações disponíveis em <http://datageo.ambiente.sp.gov.br>

Quadro 8 - Quadro demonstrativo das Unidades de Conservação envolvidas no âmbito da pesquisa.

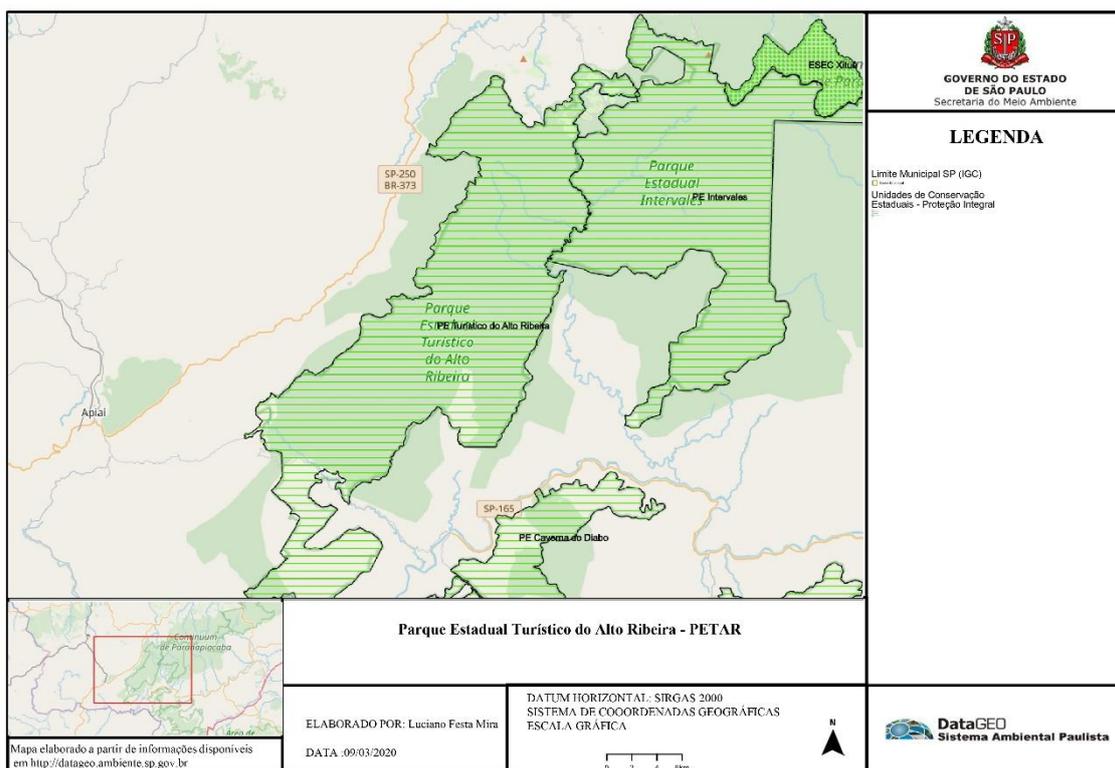
Nome da Unidade de Conservação	Decreto de Criação	Municípios
Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR	Decreto Estadual nº 32.283 de 19 de maio de 1958, alterado pela Lei Estadual nº 5.973 de 23 de novembro de 1960	Apiaí e Iporanga
Parque Estadual Intervales - PEI	DECRETO Nº 40.135, DE 08 DE JUNHO DE 1995.	Guapiara, Ribeirão Grande, Iporanga, Eldorado e Sete Barras
Parque Estadual Caverna do Diabo - PECD	Lei nº 12.810, de 21 de fevereiro de 2008 - Altera os limites Parque Estadual de Jacupiranga, Decreto-lei nº 145, de 8 de agosto de 1969, e atribui novas denominações por subdivisão, reclassifica...	Eldorado
Parque Estadual Ilha do Cardoso - PEIC	DECRETO Nº 40.319, DE 3 DE JULHO DE 1962.	Cananeia

3.1 Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira

Com seus mais 35.712 hectares, o Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira localiza-se no sul do Estado de São Paulo, abrange parte dos municípios de Iporanga e Apiaí, limita-se com os municípios de Guapiara (norte e noroeste) e Itaóca (sudoeste) e tem continuidade territorial com o Parque Estadual Intervales.

Partindo de São Paulo, seus acessos principais são através das Rodovias SP-280 (passando por Apiaí) ou BR-116 (Régis Bittencourt), passando por Jacupiranga e Iporanga.

Mapa 2- Mapa de caracterização da área - Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR



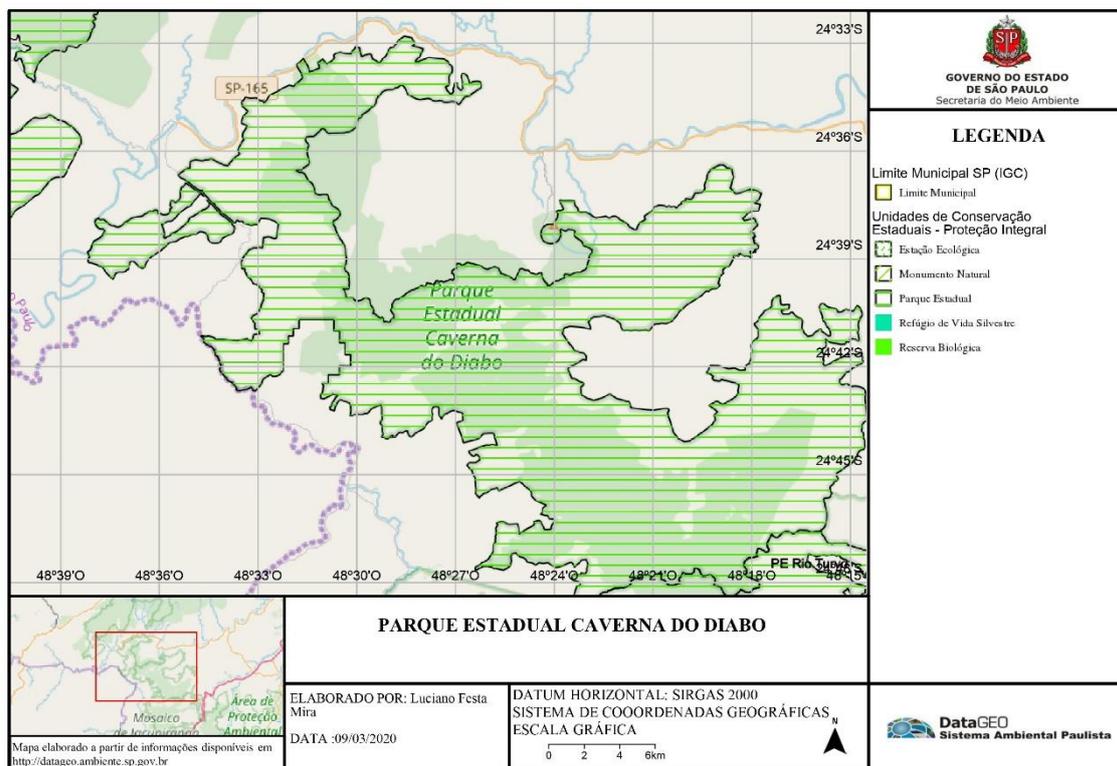
Fonte: Mapa elaborado pelo autor a partir de informações disponíveis em <http://datageo.ambiente.sp.gov.br>

Incrustado em meio a Mata Atlântica abriga um extenso patrimônio espeleológico, rico em fauna e flora e recursos hídricos abriga ainda uma imensa biodiversidade. Possui uma média de fluxo anual de 39 mil visitantes e é muito buscado por escolas para o desenvolvimento de estudos do meio. É administrado pela Fundação Florestal através do Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR.

3.2 Parque Estadual da Caverna do Diabo

Criado em 2008 o Parque Estadual Caverna do Diabo integra o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, juntamente a outras 13 Unidades de Conservação. Possui mais de 40 mil hectares e abrange os municípios de Barra do Turvo, Cajati, Eldorado e Iporanga. O parque possui um rico ecossistema, que atrai visitantes do mundo inteiro. O atrativo é uma caverna com mais de 6.000 metros de extensão, mas apenas 600 metros são abertos a visitação. Ainda conta com cachoeiras, rios, e diversidade de fauna e flora, e espécies ameaçadas de extinção tais como: o cedro, o palmito juçara e a onça-parda (SÃO PAULO, 2020).

Mapa 3-Mapa de caracterização da área - Parque Estadual Caverna do Diabo - PECD

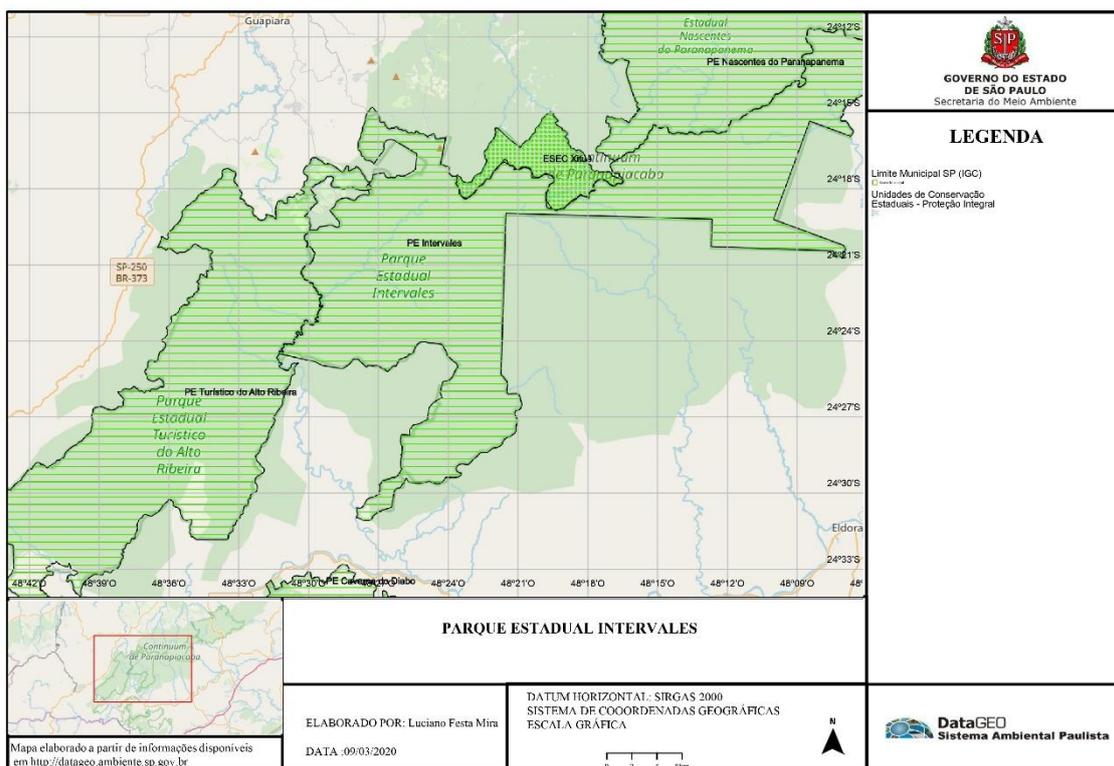


Fonte: Mapa elaborado pelo autor a partir de informações disponíveis em <http://datageo.ambiente.sp.gov.br>

3.3 Parque Estadual-Intervales

O Parque Estadual Intervales foi criado em 1995 e ocupa uma área de quase 42 mil hectares nos municípios de Guapiara, Eldorado Paulista, Iporanga, Ribeirão Grande e Sete Barras. O Parque é considerado Patrimônio Mundial pela UNESCO, sendo um dos maiores remanescentes de Mata Atlântica e apresentando excelente estado de conservação da fauna e da flora. Além de trilhas e cavernas, possui três bases operacionais para serviços de educação ambiental e fiscalização (SÃO PAULO, 2020).

Mapa 4-Mapa de caracterização da área - Parque Estadual Intervales - PEI



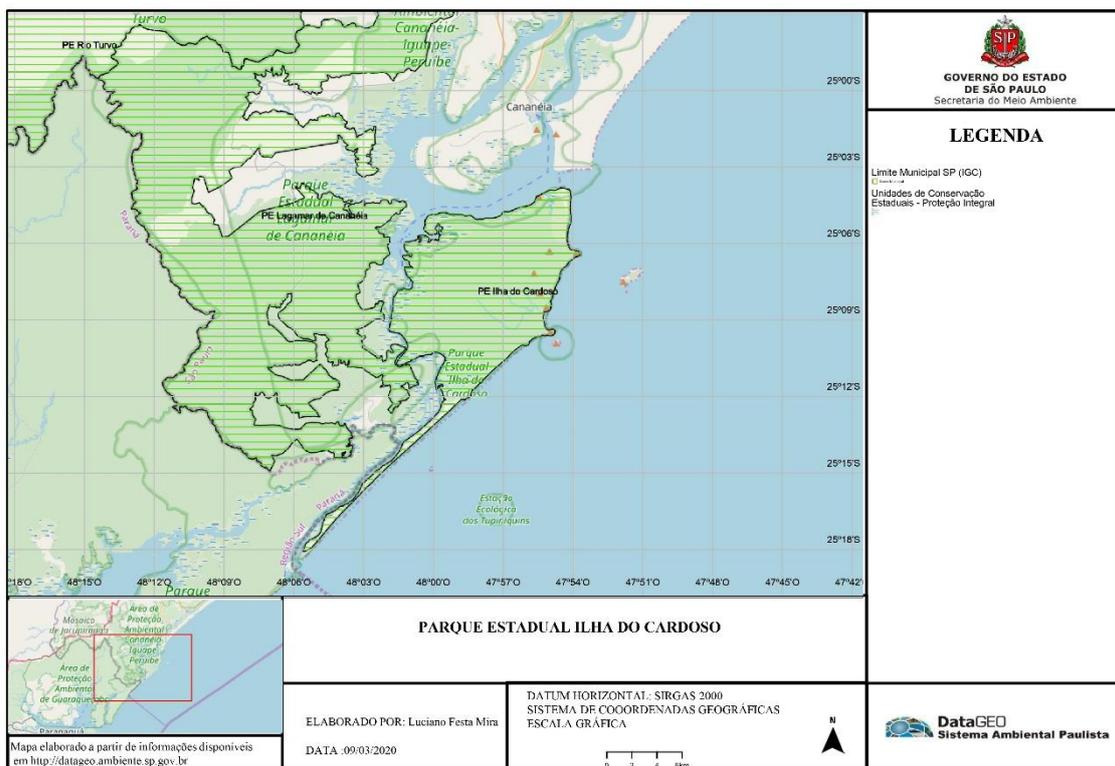
Fonte: Mapa elaborado pelo autor a partir de informações disponíveis em <http://datageo.ambiente.sp.gov.br>

O Parque Estadual Intervales está incrustrado em uma das áreas mais preservadas do Estado de São Paulo em meio a mata atlântica, abriga cavernas, e uma grande diversidade em ave e fauna, excelente para o desenvolvimento de Educação Ambiental, referência na conservação da biodiversidade é destino internacional para grupos de *Birdwatching*.

3.4 Parque Estadual da Ilha do Cardoso

Criado em 1962 e localizado no extremo sul do litoral de São Paulo, o Parque Estadual Ilha do Cardoso preserva uma grande diversidade de aspectos de vegetação da Mata Atlântica, desde manguezais e restingas, até a floresta ombrófila densa. Importante centro de pesquisas científicas, o Parque possui mais de 13.500 hectares de área de preservação, com um habitat natural de espécies raras na região, como o papagaio-de-cara-roxa e o jacaré-de-papo-amarelo. (SÃO PAULO, 2020).

Mapa 5-Mapa de caracterização da área - Parque Estadual Ilha do Cardoso - PEIC



Fonte: Mapa elaborado pelo autor a partir de informações disponíveis em <http://datageo.ambiente.sp.gov.br>

4. ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

As bases da dissertação contemplam a pesquisa exploratória, envolvendo levantamentos bibliográficos e coleta de dados primários. A pesquisa bibliográfica compôs-se de identificação e análise de artigos indexados em periódicos, atas de eventos científicos, monografias de pós-graduação, relatórios técnicos e documentos de diretrizes de organizações e outros eventos, incluindo-se aqui, as referências eletrônicas, lembrando que devido ao seu ineditismo não há abundância de material sobre o tema. Já em relação à coleta de dados realizou-se uma pesquisa primária envolvendo a efetivação de entrevistas presenciais, via telefone e *online* por meio da aplicação de questionários. As referidas abordagens diretas foram realizadas da seguinte forma: junto aos gestores em exercício no PECD e PETAR, entrevistas com dois ex-gestores das Unidades, e com monitores ambientais que atuam nas áreas sendo, cinco atuantes no PECD e cinco no PETAR.

Apesar da extensa área que compreende a região do Vale do Ribeira, para realização desse trabalho optamos por delimitar a área de abrangência a quatro UCs, sendo elas: Parques Estaduais da Caverna do Diabo, Ilha do Cardoso, Parque Estadual Intervales e Estadual Turístico do Alto. A região destaca-se tanto pelo alto grau de conservação de suas matas e alta diversidade ecológica quanto pelas atividades da monitoria ambiental e atuação no entorno das áreas protegidas e núcleos de visitação.

Esses parques foram selecionados devido ao fato de neles haver um maior número de monitores ambientais atuantes e capacitados, além de serem os Parques indutores da visitação no Vale do Ribeira. Cada um dos Parques destacados tem *modus operandi* gerenciais específicos, podendo o tipo e grau de participação dos monitores ambientais variarem entre eles. Esta seleção apesar de compor uma extensa faixa territorial do Vale do Ribeira, abrangendo os municípios do baixo, médio e alto Ribeira, representa um recorte significativo, pois não só configura o entorno dos parques, mas abriga grande parte da mão de obra que necessita de trabalho.

O funcionamento dessas unidades conta com um corpo de funcionários e equipes terceirizadas que prestam serviços diversos. A existência dos Planos de Manejo e de Contingência e Gerenciamento de Riscos determinam a estrutura e a forma de funcionamento destas Unidades, incluindo a necessidade de uma gestão participativa, visando atender os moldes estabelecidos pelo SNUC e a Constituição Federal de 1998, que demandam uma maior interação entre os gestores e colaboradores, principalmente comunidades locais e monitores ambientais.

Em relação aos monitores ambientais partimos do pressuposto de que desempenham papel fundamental na inter-relação do uso e a conservação ambiental, podendo contribuir diretamente com as UCs, na gestão do patrimônio natural e cultural nelas existentes. E acreditamos que uma sistematização dos estudos sobre monitoria em Unidades de Conservação pode ajudar tanto a estender a ideia para outras regiões do país, quanto melhorar a formação dos monitores e na troca de informação entre eles, e entre eles e a sociedade.

A capacitação dos Monitores Ambientais surgiu como estratégia de inclusão social de representantes das comunidades que foram afetadas pela criação de Unidades de Conservação, vivenciando os processos de transições nos novos regramentos do território, porém a percepção sobre estes prestadores de serviços vem se transformando paulatinamente. Trata-se de uma questão sistêmica e complexa com diferentes causas a abordagens e lacônica em certa forma, dada a ausência de estudos sobre essas relações.

Cabe ressaltar que devido ao seu caráter inédito, conforme mencionado, no que se refere ao assunto delimitado, esta pesquisa compreende uma temática que aborda a função social das UCs e sua relação com os moradores do entorno, especificamente aqueles que atuam como monitores ambientais. A atividade da monitoria ambiental no Vale do Ribeira tem quase três décadas, porém não está objetivamente registrada como elo entre preservação e desenvolvimento socioeconômico, histórico-cultural e ambiental, e fundamentalmente sobre incorporação à gestão das Unidades de forma participativa.

4.1 Coleta de dados primários

Com o intuito de atender aos objetivos da pesquisa foi realizado levantamento de dados para a verificação, para tanto fora elaborado um conjunto de questões abertas e fechadas para a obtenção de dados, onde os mesmos em determinados momentos puderam ser cruzados e verificados do ponto de vista da veracidade, qualidade, assim como sua quantificação. Sendo o conjunto de questões destinados em duas versões: a dos Gestores e a dos Monitores Ambientais.

4.2 Formulários de pesquisa

Para esta pesquisa foram criados dois formulários eletrônicos para coleta de dados. Sendo o primeiro destinado aos Gestores das Unidades de Conservação (modelo nos anexos), e o segundo destinado aos Monitores Ambientais (modelo nos anexos). Ambos os formulários trazendo questões abertas e fechadas e questões em comum para poder confronta-las.

4.2.1 Pesquisa com Gestores das UCs

No caso dos Gestores, foram levantados os contatos através do site: <https://guiadeareasprotegidas.sp.gov.br> e a partir dele fora enviado um e-mail solicitando a colaboração para a pesquisa, através do preenchimento do formulário. Além do contato via e-mail fora efetuado contatos telefônicos com algumas Unidades, uma vez que o pesquisador possui um histórico de relacionamento com as mesmas.

Foi enviado o link (link: <https://forms.gle/QTh6rmSEGhUiNrgg6>) de acesso ao formulário para os e-mails: petar@fflorestal.sp.gov.br, pe.intervalos@fflorestal.sp.gov.br , pe.ilhacardoso@fflorestal.sp.gov.br e pe.cavernadiabo@fflorestal.sp.gov.br . PETAR e PECD foram realizados contatos telefônicos e via mensagens eletrônicas.

O formulário de pesquisa foi composto por 28 questões. Sendo destas 15 de respostas abertas e 13 respostas fechadas.

Das quatro Unidades contatadas, apenas duas responderam o questionário

O retorno obtido junto a estas Unidades, que se dispuseram a contribuir com a pesquisa, trouxeram significativas informações e possibilitaram o cruzamento de informações para verificação/corroboração dos dados obtidos junto ao grupo de Monitores Ambientais.

4.2.2 Pesquisa com os Monitores Ambientais

Foi enviado o link (link: <https://forms.gle/qoGE7qjEAjHNtdhy8>) de acesso ao formulário da pesquisa para cerca de 50 monitores ambientais das Unidades de Conservação: PETAR, PECD, PEI e PEIC, o envio se deu através de contatos conseguidos via Messenger, envio de link para as Associações, Grupos de Monitores Ambientais em Facebook. Ao todo foram enviados a 50 pessoas a solicitação de contribuição para a pesquisa. Destes 50, em 10 dias em que o formulário ficou disponível em meio eletrônico, 12 Monitores responderam prontamente e 10 sinalizaram que o fariam depois.

O formulário de pesquisa foi composto por 25 questões. Sendo destas 13 de respostas abertas e 12 respostas fechadas.

5. DADOS OBTIDOS

O objetivo da primeira questão, uma pergunta aberta, era extrair o entendimento individual de cada participante com relação a gestão participativa. Como retorno obtivemos 12 respostas de monitores e 2 de gestores, as mesmas foram organizadas em tabela onde foram sublinhadas as palavras e conceitos chaves e colocadas lado a lado, sem expor nomes ou dados de quem as respondeu, demonstrando as percepções dos monitores ambientais e dos gestores. Com o objetivo de extração de dados para contemplação do objetivo específico 2.

Pergunta 1: O que você entende por gestão participativa em Unidades de Conservação?

Quadro 9 - Quadro comparativo Monitores Ambientais x Gestores. O que você entende por gestão participativa em Unidades de Conservação?

Monitores Ambientais	Gestores
<u>Gestão que integra os demais na sua administração, que é acessível a opiniões e está sempre buscando melhorias para funcionários, colaboradores e visitantes.</u>	É a <u>participação de segmentos da sociedade</u> , sobretudo do entorno da UC que <u>podem auxiliar na tomada de decisão</u> , mediante um Conselho Consultivo/Deliberativo
É a <u>participação de diferentes públicos (diretos e indiretos) nas tomadas de decisão.</u>	<u>Inserção de outros segmentos da sociedade civil na gestão das UCs</u>
A <u>união de todos por um bem comum. Participamos de decisões, no que se refere ao desenvolvimento e à proteção ambiental.</u>	
Entendendo que <u>educação ambiental promove a transformação social inspirada no diálogo, no exercício da cidadania, no fortalecimento dos sujeitos e criação de espaços coletivos de atuação....</u>	

<p>Gestão participativa é <u>uma parceria entre o parque e o guia local onde cada um faz sua parte, facilitando assim o bom andamento do trabalho, tanto da gestão vigente quanto do monitor ambiental</u> e das agencias receptivas da cidade.</p>	
<p><u>Onde comunidade tem direito decide e opinar sobre o caminho e rumo que unidade de conservação deva tomar</u></p>	
<p>Um <u>Sistema de Gestão onde a comunidade participa ativamente com o Estado na gestão de problemas e administrativas.</u></p>	
<p>Entendo que todos os participantes ou envolvidos possam dar suas opiniões pra melhorar seu ambiente de trabalho</p>	
<p><u>Interligação de diferentes atores da sociedade</u></p>	
<p>Resolver os interesses comunitário.</p>	
<p><u>Envolvimento do poder público, sociedade civil representativa, comunidades,</u> e Gestão das unidades de conservação em decidir sobre atividades e outros assuntos dentro das unidades de conservação.</p>	
<p>A gestão da Unidade se dá por representantes de vários órgãos - públicos, privados, ongs, etc. - em reuniões, para opinarem ou deliberarem assuntos importantes. Os assuntos podem ser os mais variados, atendendo as comunidades, a compatibilidade destas com a conservação, etc.</p>	

Pergunta 2: Qual a importância da gestão participativa da Unidade de Conservação?

O objetivo desta segunda questão, também de aberta, foi extrair o entendimento individual sobre a importância da gestão participativa na UC.

Quadro 10 - Quadro comparativo Monitores Ambientais x Gestores. Qual a importância da gestão participativa da Unidade de Conservação?

Monitores Ambientais	Gestores
Primordial, pois é através da gestão que há um turismo sustentável.	Ela garante a sensação de pertencimento pelas pessoas, que ao se sentirem como parte auxiliam no cuidado e manutenção, bem como na tomada de decisões que focam na proteção e uso sustentável dos recursos existentes.
Extremamente interessantes pois envolve diversos interesses.	Aproximação e empoderamento da Sociedade junto as UCs
Somos todos participantes nas decisões e trabalhando para que o parque venha a crescer e melhorar sempre, pensando principalmente nas gerações futuras.	
fortalecimento dos sujeitos e criação de espaços coletivos moradores passaram a atuar como agentes de preservação, monitorando e denunciando o descarte de lixo e entulho e as ações ilegais que ocorriam no Parque, como a caça e ações criminosas.	
É de suma pois sem a colaboração de ambas as partes fica difícil ter uma boa convivência de trabalho e um bom desenvolvimento das atividades.	
Muito importante porque a comunidade possa dar norte para UC e que comunidade tenha um Turismo sustentável e preservação da UC	
Somente a sociedade diretamente envolvida nas Unidades de Conservação pode detectar problemas e muitas vezes somente	

ele tem a solução pra esses problemas.	
Com a gestão participativa pode haver mudanças e melhorias e assim um desenvolvimento na participação de todos, obtendo ótimos resultados	
colaboração e integração de um bem comum com todos e para todos	
A importância e que ajuda a resolver problemas que ajudam tanto as comunidades é o meio	
Envolvimento de todos os atores representativos para tomar decisões de preservação e respeitar os modos de vida dos locais.	
Eu penso que as pessoas envolvidas ficam mais a par da burocracia, compreendem melhor os processos, e auxiliam muito na resolução dos problemas do dia a dia.	

Pergunta 3: Cite exemplo de instrumentos para a gestão participativa.

O objetivo desta terceira questão foi extrair exemplos e instrumentos de gestão participativa utilizado nas UC, pergunta aberta onde os mesmos expõem seu conhecimento e vivência sobre a temática abordada.

Quadro 11 - Quadro comparativo respostas Monitores Ambientais x Gestores. Cite exemplo de instrumentos para a gestão participativa.

Monitores Ambientais	Gestores
Cursos de capacitação	No Parque Estadual da Caverna do Diabo- PECD temos além do Conselho Consultivo do Parque um Termo de Autorização de Uso- TAU que formalizou a parceria entre a AMAMEL (Associação de Monitores Ambientais de Eldorado) e a

	Fundação Florestal permitindo que pessoas do entorno, sobretudo moradores de seis Quilombos (cerca 30 associados)
Conselhos, Consultas públicas, Câmaras Temáticas	Conselho Gestor, Termo de Cooperação, Convenio, Termo de autorização de uso
Reuniões, pesquisas, decisões, etc.	
Ações de conscientização sobre o descarte de lixo e entulho; Apoio da comunidade à vigilância. Ações educativas com crianças do programa Escola da Família.	
Um bom plano de manejo do local é um ótimo instrumento para gestão participativa.	
Conselhos construtivo do parque	
COOPERVALES - INTERVALES - PARQUE CAVERNA DO DIABO	
Envolver a comunidade na tomada de decisões, capacitação.	
Participação no conselho gestor	
Ser participativo nas demandas	
Reunião de conselho das unidades	
A Assembleia Geral que acontece mensalmente, na sede do PEIC.	

Pergunta 4: Como você vê o papel do monitor ambiental no processo de apoio a gestão da Unidade de Conservação? Cite exemplos.

O objetivo desta quarta questão foi extrair o entendimento sobre o papel da monitoria ambiental na gestão das UC, pergunta aberta onde os mesmos expõem seu conhecimento, experiências, vivência e a exposição de exemplos sobre a sua atuação.

Quadro 12 - Quadro comparativo respostas Monitores Ambientais x Gestores. Como você vê o papel do monitor ambiental no processo de apoio a gestão da Unidade de Conservação? Cite exemplos

Monitores Ambientais	Gestores
<p>É de extrema importância, pois há colaboração em ambas as partes quando se tem apoio da gestão perante a monitoria, é um trabalho de parceria, além de que a monitoria ajuda a preservar a UC.</p>	<p>Fundamental. Manutenção de áreas verdes com roçadas, varrição diária, limpeza dos espaços públicos, manutenção de trilhas, apoio nas atividades de educação ambiental, eventos e campanhas e pôr fim a própria monitoria nas atividades espeleológicas (monitor na caverna)</p>
<p>O Monitor é quem percebe e observa muitas demandas da Unidade, assim como vivencia os impactos na comunidade local.</p>	<p>Fundamental. O monitor é a cara da Unidade de Conservação no olhar do turista</p>
<p>O monitor ambiental está diretamente ligado ao parque, no desenvolvimento de seu trabalho no dia a dia. Logo, pode trazer muitas informações para as reuniões e auxiliar nas tomadas de decisões.</p>	
<p>Monitor Ambiental é um profissional local de ecoturismo que sensibiliza e interage com a comunidade local e os visitantes para promover a conservação ambiental, valorizando o patrimônio natural e cultural da Região, buscando desenvolver uma rede de serviços voltada para a sustentabilidade.</p>	
<p>O papel do Monitor Ambiental caminha lado a lado com os parques estaduais , sem o guia local fica impossível desenvolver um trabalho de qualidade , a monitoria Ambiental de 20 anos pra cá vem mudando muito e gerando oportunidades de crescimento do guia a exemplos eu , hoje tenho uma agência receptiva a qual emprego informalmente 6 pessoas .</p>	

Monitoramento e preservação das áreas, e participar das reuniões do parque e serviços voluntários.	
É o elo entre as comunidades locais, os “turistas” e o governamental, pois ele navega entre estes três.	
O monitor tem o papel importante, pois é ele quem está em contato direto com o visitante... Um exemplo são as orientações passadas p os visitantes do quão importante é ajudar a preservar uma UC	
Educador e gestor ambiental	
E fundamental tanto auxilia como ajuda no que é de interesse ambas as partes	
O monitor tem papel fundamental na conservação desenvolvendo atividades de Educação Ambiental, Orientação, fomentação do eco turismo, conservação dos atrativos e segurança.	
O Monitor, hoje, é o ator mais próximo da maioria dos visitantes. Por isso, é o que alcança mais gente com informações e tem mais impressões sobre os problemas, perfis, etc., da visitaçãõ.	

Pergunta 5: Aponte as dificuldades na gestão participativa e implantação da Unidade de Conservação.

O objetivo desta quinta questão foi o levantamento dos possíveis entraves e identificação de gargalos para gestão participativa na UC e sua implementação.

Quadro 13 - Quadro comparativo respostas Monitores Ambientais x Gestores. Aponte as dificuldades na gestão participativa e implantação da Unidade de Conservação.

Monitores Ambientais	Gestores
Falta de verbas para manutenção de atrativos	Arcabouço legal não muito claro por vezes, burocracia para obtenção legal das formalizações e a própria falta de amadurecimento das comunidades e entidades envolvidas, que necessitam de mais esclarecimentos acerca do assunto
Hierarquizar as demandas, Condução e produtividade sobre as questões.	Burocracia
Algumas pessoas, vendo suas ideias demorar a surtir efeitos, muitas vezes se desanima e começa a se sentir inútil	
E você ser ouvido, nos tornamos refém da U.C. A última palavra sempre será a de uma unidade de conservação	
Quando só beneficia uma das partes. Quando não se cumpre regras de trabalho quando não se trabalha com ética e responsabilidade	
Falta de continuidade	
Fazer com que o poder público entenda a importância, pois as comunidades estão perdendo seu espaço.	
Infelizmente não são todos os participantes/monitores que são mais participativos, não são todos que respeitam as regras imposta pelo parque. E também o não cumprimento das punições quando alguém não respeita essas regras	
as responsabilidades de cada ator envolvido	

Alguns assuntos as vezes não são resolvidos	
Não abrange as necessidades e dados real de uma unidade de conservação, somente visando benefícios para poucos.	
Eu acho que muita gente ainda espera muito ESTADO, e infelizmente não podemos mais contar tanto. As vezes a espera sem retorno gera frustração e frustração gera abandono das reuniões e atividades.	

Pergunta 6: Qual sua visão sobre a Monitoria Ambiental do ponto de vista da conservação ambiental e desenvolvimento local?

O objetivo desta sexta questão foi o levantamento da visão do próprio monitor ambiental sobre a sua atuação e seu papel do ponto de vista da conservação e do desenvolvimento local.

Quadro 14 - Quadro Respostas Monitores Ambientais. Qual sua visão sobre a Monitoria Ambiental do ponto de vista da conservação ambiental e desenvolvimento local?

Monitores Ambientais
Sem monitoria não há preservação, fiscalização.
Acredito que o Monitor exerce papel relevante na conservação ambiental, porém faltam capacitação e domínio de conhecimento (visão global) para ser agente de desenvolvimento local.
A monitoria auxilia o desenvolvimento local, ajudando a cuidar, ensinando, passando informações aos grupos visitantes e às famílias que vivem no entorno do Parque.
Importante ao mesmo tempo desvalorizada, só vou acreditar que o monitor Ambiental tem o seu valor quando passar a ser um profissional reconhecido na carteira.

No ponto de vista da conservação ambiental o monitor ambiental é a pessoa que leva informações ao viajante, informações essas sobre a região e da importância da preservação e conservação do mesmo. Já pelo ponto de vista do desenvolvimento local, é mais importante ainda pois muitos guias deixaram de ser mateiros, palmiteiros para ser monitores ambientais e com isso ter uma renda extra.

E base da renda de muitas famílias que se encontram no local

A preservação ambiental vai muito além do que cuidar, pois somente cuidamos daquilo que conhecemos e damos valor, o monitor ambiental tem essa missão, fazer a ligação entre cultura, a natureza e as pessoas que vivem foram desse ambiente.

Com a monitoria ambiental trouxe muitos benefícios para a comunidade local, melhoria na infraestrutura, desenvolvimento pra toda a comunidade e com isso consequentemente ajudamos a preservar, cuidar da UC

ter seu reconhecimento e valores reconhecidos

Ajuda na preservação e fomenta o desenvolvimento das UCs.

A monitoria é importante na conservação dos atrativos e trilhas de acesso, realizando manutenção periódica e orientando os visitantes sobre comportamentos e limitando o acesso de suporte de cada atrativo, e promovendo o turismo de base comunitária, gerando renda as comunidades, dono de pousadas e restaurantes, pescadores e outros.

Os monitores por terem mais contato com o uso público, é o agente que acaba controlando as ações invasivas e informando sobre os regramentos da UC.

Pergunta 7: Descreva o papel do Monitor Ambiental em sua Unidade de Conservação.

O objetivo desta sétima questão foi buscar uma descrição de como o gestor da UC vê o papel e da monitoria ambiental para a gestão da unidade, pergunta aberta visando extrair percepções. Apenas 2 gestores retornaram.

Quadro 15 - Quadro Resposta Gestor. Descreva o papel do Monitor Ambiental em sua Unidade de Conservação.

Gestor
Realiza desde a simples monitoria de grupos até os serviços gerais devido à falta de funcionários (limpeza, roçadas, manutenções de trilhas, manutenções cotidianas e apoio nos eventos e campanhas
Atualmente, um condutor de visitantes.

Pergunta 8: Como você vê o papel do monitor ambiental no processo de apoio a gestão da Unidade? Cite exemplos.

O objetivo desta oitava questão foi buscar uma descrição de como o gestor da UC vê o papel e a importância da monitoria ambiental para a gestão da unidade, solicitando a exemplificação de ações existentes na mesma.

Quadro 16 Como você vê o papel do monitor ambiental no processo de apoio a gestão da Unidade? Cite exemplos.

GESTORES
Pergunta repetida.
Atualmente baixo apoio

Pergunta 9: Cite Atividades que são desenvolvidas ou que tenham contribuições da Monitoria ambiental para a gestão da Unidade de Conservação. Descreva-as.

O objetivo desta nona questão foi o levantamento das atividades desenvolvidas ou que tenham contribuições de quaisquer formas pela monitoria ambiental para gestão da UC direta ou indiretamente. Como retorno obtivemos 12 respostas de monitores e 2 de gestores.

Quadro 17 Quadro comparativo de respostas Cite Atividades que são desenvolvidas ou que tenham contribuições da Monitoria ambiental para a gestão da Unidade de Conservação. Descreva-as.

Monitores Ambientais	Gestores
Ajuda em manutenção de trilhas, conservação dos atrativos	Pergunta repetida
Treinamentos, Manutenção, Decisão sobre visitação e roteiros, divulgação e Educação Ambiental.	Condução de visitantes
Limpezas e manutenções voluntárias, palestras com alguns desses monitores.	
Com a terceira idade, um trabalho feito para que os moradores mais antigos que ainda relatam histórias e acontecimentos relacionados a caverna quebrando o tabu mostrando a realidade e esse mundo maravilhoso que temos a oferecer. Tudo é possível não há idade pra ser amante de cavernas. Fantástico.	
Uma das atividades que acontece no PECD são algumas datas comemorativas como dia da água, dia do morcego d, dia do meio ambiente dentre outras ações que são feitas em conjunto com os monitores locais.	
Manutenção da UC com serviços voluntários.	
O controle de visitação em unidades de conservação, a análise e avaliação das normas implantadas pela diretoria das UCs, acompanhamento de pesquisas de longo prazo.	
Limpeza das trilhas são feitas por mutirão pelos monitores	
Mutirão de limpeza e roçadas em trilhas, mapeamento de roteiros, divulgação da unidade de conservação, acompanhamento de	

pesquisadores de diversas áreas, acompanhamento de visitantes.	
Educação ambiental limpeza de trilhas e limpeza das praias.	
Orientação na praia e núcleos de visitantes, informando sobre limites, serviços, atrativos e realizando os passeios de acesso a unidade de conservação, Agendamento dos grupos organizados, realizando calendário de visitaç�o dos grupos para controle do limite di�rio e disponibilizando os monitores para acompanhamento; Canan�ia Tem Parque, Acompanhando alunos da rede p�blica de ensino municipal e estadual realizando atividades de Educa�o Ambiental no P.E.I.C; Um dia no parque, incentivo aos visitantes a visitar a unidade guiados pelos monitores sem cobran�a de taxas; Manuten�o de trilhas e atrativos, realizando limpeza peri�dica dos atrativos e trilhas de acesso.	
Educa�o Ambiental: Monitoramos cerca de 6 a 7 mil pessoas por ano, fazendo abordagens de atividades e informa�es em prol a conserva�o e sustentabilidade.	

Pergunta 12: Qual a Import ncia do trabalho da Monitor Ambiental para a gest o da Unidade de Conserva o?

O objetivo desta quest o foi refor ar a descri o sobre a import ncia do trabalho do monitor ambiental para a gest o da UC.

Quadro 18 - Quadro comparativo respostas Qual a Importância do trabalho da Monitor Ambiental para a gestão da Unidade de Conservação?

Monitores Ambientais	Gestores
<ul style="list-style-type: none"> • Creio que o monitor é a peça importante para a preservação da UC • Extremamente relevante. • Poderia dizer que o monitor é o olho e ouvido das instituições que zelam do Parque. • O monitor é aquele que direciona o visitante nos passeios, ele tem o dom de fazer o mesmo amar e voltar ou odiar e sumir. E o primeiro contato que o visitante tem e é dali que vira as informações principais para as atividades. • O monitor ambiental consegue de certa forma conviver sem o parque, mas um parque não vive com um monitor local, somos nós que somos os agentes multiplicadores e que levamos informações aos turistas sobre a importância da Natureza. • Muito na questão de dar segurança para visitante e educar o visitante em questões ambientais • Quando se fala em gestão ambiental, eu entendo que é a maneira, o modus operante que é tratada a UC, o monitor ambiental é o vínculo entre o que é criado pelos gestores governamentais, e o que é implantado em campo. • O mais importante... é o monitor quem ajuda a cuidar. • Colaborar para o bom funcionamento da UC e das comunidades do entorno • Ajuda e preserva o local e traz renda 	<ul style="list-style-type: none"> • A importância sobretudo é suprir a falta de mão de obra do Parque. Por outro lado, é uma oportunidade de tirar pessoas da ilegalidade oferecendo trabalho e renda, fixando as pessoas em seus locais. Exemplos de exemplo palmiteiros e caçadores que se transformaram em monitores e observadores de aves não faltam. • Satisfação dos visitantes, sinergia para aprimoramento na qualidade de atendimento

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na fiscalização das atividades dentro da unidade de conservação.• Ele é um elo entre os seguimentos turísticos, ambiental e os visitantes. Faz um fluxo de informações entre todos. | |
|---|--|

Fonte: Sistematizado por Luciano Festa Mira

Pergunta 13: Você desenvolve outra atividade remunerada além da Monitoria Ambiental?

O objetivo desta questão fechada foi o de obter um diagnóstico sobre as condições econômicas do desenvolvimento da atividade e se existe a capacidade da atividade de suprir todas as suas necessidades.

Com base na amostragem das respostas obtidas fica constatada a precariedade do trabalho. Pois o mesmo por si só não consegue suprir as necessidades básicas dos indivíduos de subsistência, fato que se dá devido a sazonalidades do desenvolvimento da atividade. Apesar de ser uma atividade de suma importância, ainda sofre com as indefinições das relações formais do trabalho, forçando os a busca do desenvolvimento de outras atividades e forma de relações de trabalho para a garantia de sua subsistência.

Pergunta 14: Você se considera um educador ambiental?

O objetivo desta questão fechada foi o de obter autoavaliação do monitor ambiental sobre a sua percepção como um educador ambiental. Em resposta a esta questão noventa e dois por cento dos monitores ambientais que participaram da pesquisa se consideraram ser Educadores Ambientais.

Pergunta 15: Você conhece a Política Nacional de Educação Ambiental?

O objetivo desta questão fechada foi levantar o nível do conhecimento sobre a Política Nacional de Educação por parte do monitor ambiental. Em resposta a esta questão setenta e cinco por cento dos monitores ambientais que participaram da pesquisa afirmaram conhecer a Política Nacional de Educação Ambiental.

Pergunta 16: Você participa do Conselho Gestor da Unidade de Conservação?

O objetivo desta questão fechada foi o de levantar o nível da participação dos entrevistados no conselho gestor da UC. Em resposta a esta questão cinquenta e oito por cento dos monitores ambientais que participaram da pesquisa afirmaram participar do Conselho Gestor da Unidade de Conservação a qual atua.

Pergunta 17: Você possui cadastro na Unidade de Conservação?

Todos os monitores ambientais que participaram da pesquisa afirmaram possuir cadastro Unidade de Conservação a qual atuam.

Pergunta 18: O que significa para você ser Monitor Ambiental?

O objetivo desta questão foi extrair de forma individual de cada entrevistado a significância dada ao seu papel como monitor ambiental, pergunta aberta onde os mesmos expõem livremente seus sentimentos, vivências, experiências e conhecimentos. Como retorno obtivemos 12 respostas de monitores e foram sistematizadas sem expor nomes ou dados de quem as respondeu, que seguem abaixo:

- É um orgulho poder proporcionar aos visitantes a experiência de estar no meio da mata e nas cavernas, poder ter troca de conhecimentos.
- A oportunidade de colaborar e difundir conceitos de conservação, permanência e valorização ambiental e cultural.

- Ter a responsabilidade de fazer com que o turista que venha aqui, possa levar conhecimentos e deixar a sua contribuição para a região.
- Fazer o papel principal do dia, eu do rizada sempre pois pelas minhas brincadeiras passam desde juiz, promotor a meu pai que é um produtor rural e eu sempre mando ali e me sinto importante, na verdade e o local onde mais me sinto importante.
- Hoje pra mim ser monitor ambiental é tudo, da parte da minha história meu pai a 20 anos é guia e seguiu seu exemplo, foi a monitoria Ambiental quem me levou a me informar e me qualificar mais na área, hoje sou formado em gestão ambiental, guia de turismo de aventura e amo a natureza . Ser monitor ambiental já faz parte da minha essência.
- Sustentabilidade
- Pessoalmente uma realização vinda de família, uma atividade que eu gosto e que me remunera.
- Ser monitor é ter ética, respeitando o ambiente na qual trabalha, passar tudo o que sabe sobre a região, sabendo guiar e orientar seu visitante e mostrar o quão é importante uma área preservada.
- Comprometimento socioambiental.
- Estar em contato com a natureza e também foi isso que escolhi pra minha função de trabalho.
- Distribuidor de conhecimento sobre a história, cultura caiçara, zelando pelo ambiente que foi conservado por geração por nossos ancestrais.
- Ser um agente em pró a Natureza e a sustentabilidade.

Pergunta 19: Para você qual é a definição de Monitor Ambiental?

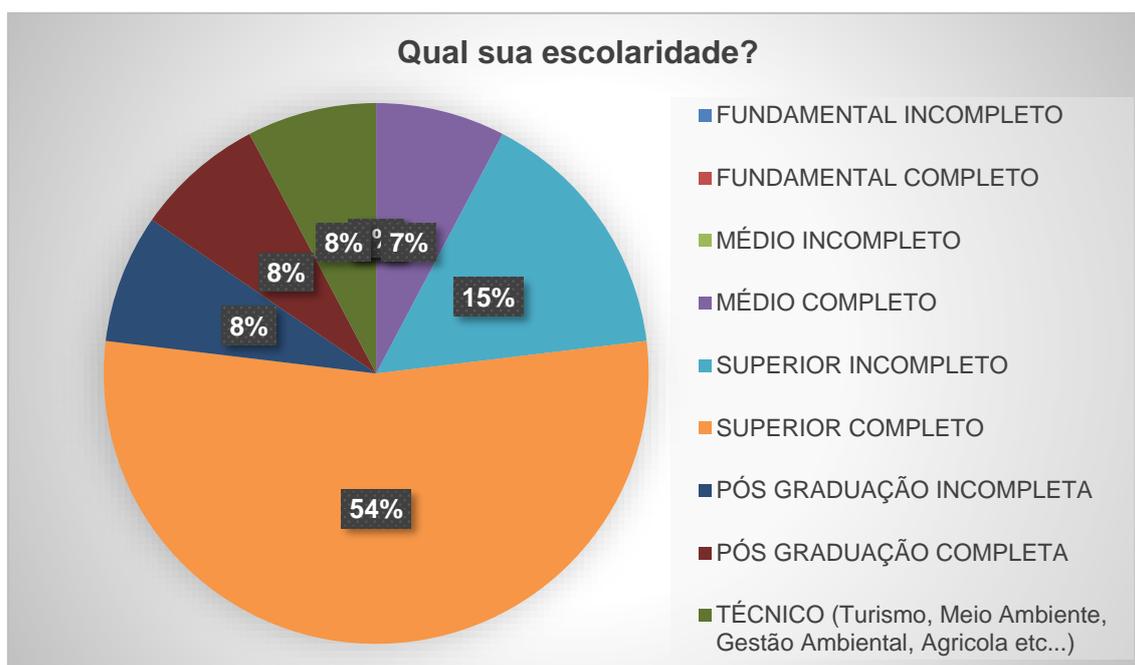
O objetivo desta questão foi extrair de forma individual de cada entrevistado sua definição de monitor ambiental. As respostas seguem abaixo:

- Educador ambiental.
- Guardião de Riquezas Naturais.
- É a pessoa que recebe o turista e lhe apresenta que se pode viver em harmonia com a natureza.

- Ética.
- São muitas as definições, mas a principal pra mim é a de Agente multiplicador.
- Amor pela vida e natureza.
- Um agente que liga as UC, às comunidades e ao governamental.
- É a pessoa que possui conhecimento em relação aquele ecossistema da região, são as pessoas que orientam e passam as informações daquele local. É o profissional preocupado com a conservação ambiental.
- Educador e gestor ambiental.
- Estar em contato com a natureza ao mesmo tempo usufruir sem prejudicar.
- Condutor local e intérprete tribal.
- Um Guia que fala e fala muito sobre tudo, em geral sobre o que lhe é familiar: o meio em que mora, a música que ouve os caminhos que andam, a comida que prefere, etc.

Pergunta 23: Qual sua escolaridade?

Gráfico 1-Qual sua escolaridade?



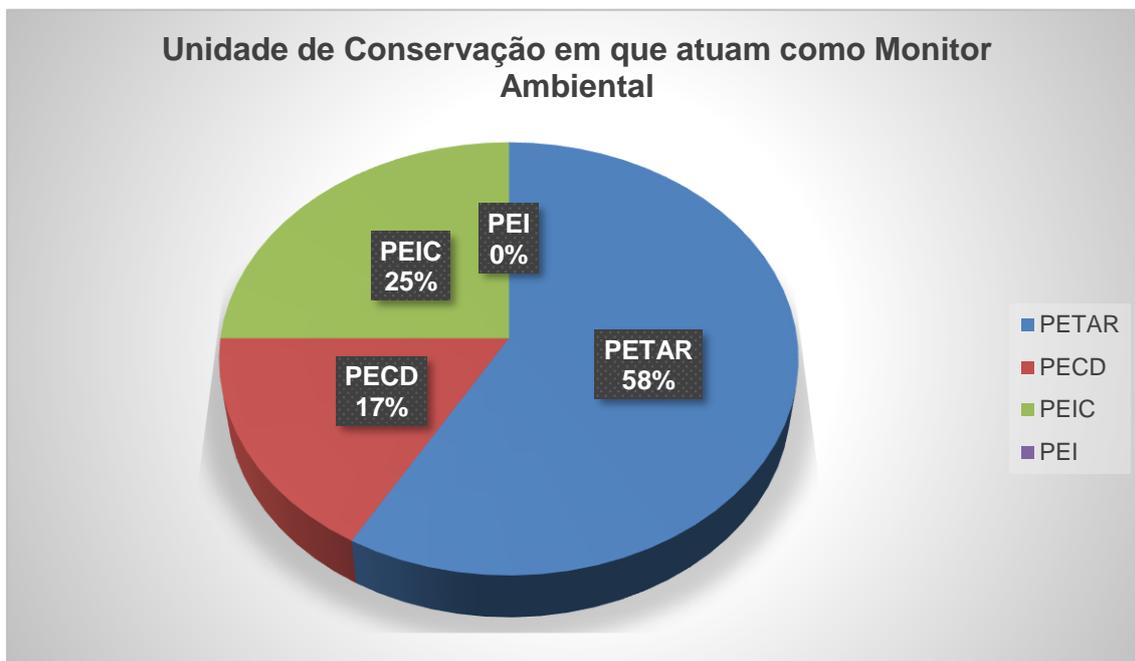
Fonte: Elaborado por Luciano Festa Mira.

Ao analisar o gráfico acima, dada a experiência e o histórico do autor, que atuou ao longo das últimas décadas nos processos de capacitação, cabe esclarecer que, geralmente, os ingressantes nos Cursos de Capacitação da Monitoria possuem o nível escolar entre primário concluído e ensino médio. Dado estas informações e mesmo levando-se em conta os avanços nas políticas educacionais no país os dados demonstram uma excelente evolução no quadro educacional dos mesmos.

Unidades de Conservação em que atuam os Monitores Ambientais que participaram da pesquisa.

O objetivo aqui é traçar o panorama geral e a representatividade de monitores ambientais que participaram da pesquisa demonstrado através do gráfico abaixo, a sua distribuição por Unidades de Conservação.

Gráfico 2-Unidades de Conservação em que atuam como Monitor Ambiental e participaram da pesquisa.



Fonte: Elaborado por Luciano Festa Mira.

Apesar de contactados por meio digital, nenhum monitor ambiental do Parque Estadual Intervales respondeu a esta pesquisa.

Pergunta 25: Descreva aqui um breve resumo sobre as atividades exercidas.

Respostas Gestores:

- Uso Público, Fiscalização, Participação em Conselhos, Atendimento ao Público
- 17 anos de trabalhos com áreas protegidas no Estado de SP

Pergunta 26: Quais os principais desafios da gestão da Unidade no dia a dia?

Respostas Gestores:

- Falta de pessoal e Dificuldade de Recursos para Manutenção
- Grande dimensão territorial aliado a recursos escassos

Pergunta 27: Descreva aqui o quadro de recursos humanos na Unidade: Quantidades de pessoas x Atividades desenvolvidas

Quadro 19 - Quadro de recursos humanos na Unidade: Quantidades de pessoas x Atividades desenvolvidas

GESTORES				
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	Quantidades de pessoas x Atividades desenvolvidas	Principal vocação da Unidade de Conservação	Atividades que consideram principais na UC	Número de Pessoal envolvido com a principal atividade
PECD	1X Gestor, 1X Auxiliar de Pesquisa 4x auxiliares de Serviços Gerais, 2x Monitores Ambientas (terceirizada) 4X vigilantes apenas num único posto fixo (Portaria), Nenhum Guarda Parque	Uso Público (Turismo, Educação Ambiental e Pesquisa), Manutenção dos Serviços Ecosistêmicos e Produção de água.	Caverna do Diabo, Mirante do Governador e Cachoeira do Araçá	30-40 monitores ambientais locais
PEI / Nascentes do Paranapanema, EEc Xitúé	60 funcionários/66.000 hectares/10 Programas em execução	Conservação da Biodiversidade	Fiscalização, Uso Público e Pesquisa	40 pessoas

Fonte: Elaborado por Luciano Festa Mira

5.1 Análise e cruzamento de dados

O quadro x, abaixo, apresenta o esquema corresponde ao cruzamento de dados entre o entendimento individual de cada monitor ambiental acerca de sua percepção e seu entendimento sobre a gestão participativa de UCs. Na primeira coluna temos a resposta na íntegra e nas demais fora elencado, com base nas respostas, os princípios básicos correlacionados e constantes das leis: Constituição Federal 1988, SNUC e a Política Nacional de Educação Ambiental. Onde podemos observar que por trás das respostas existe todo um arcabouço de significados e princípios legislativos inserido nas falas dos monitores.

Quadro 20 – Esquema 1 - Análise das respostas dos Monitores Ambientais e cruzamento com os princípios das legislações.

Respostas Monitores Ambientais	Constituição Federal 1988	SNUC 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.	PNEA LEI No 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999.
<p>Gestão que integra os demais na sua administração, que é acessível a opiniões e está sempre buscando melhorias para funcionários, colaboradores e visitantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A cidadania; • A dignidade da pessoa humana; • Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; <p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional; • Assegurar mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação; 	<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; Considerar a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter,</p>

	<p>de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação; • A busca e o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação; • Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; • Assegurar quando possível, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação; • Assegurar que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais; 	<p>multi e transdisciplinaridade; Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; Garantia de continuidade e permanência do processo educativo; Permanente avaliação crítica do processo educativo; Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;</p> <p>Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.</p>
--	--	---	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais; • Garantir às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos; 	
<p>É a participação de diferentes públicos (diretos e indiretos) nas tomadas de decisão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A cidadania; • A dignidade da pessoa humana; • Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; <p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação; • Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação; • Assegurar que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as 	<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; Concepção do meio ambiente em sua totalidade, Considerar a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;</p>

	<p>as presentes e futuras gerações.</p>	<p>condições e necessidades sociais e econômicas locais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos; 	<p>Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;</p> <p>Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.</p>
<p>A união de todos por um bem comum. Participamos de decisões, no que se refere ao desenvolvimento e à proteção ambiental.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A cidadania; • A dignidade da pessoa humana; • Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; <p>Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.</p> <p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação; • Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação; • A busca e o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, 	<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; Concepção do meio ambiente em sua totalidade, Considerar a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;</p>

	<p>ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p>	<p>manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; • Assegurar quando possível, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação; • Considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais; • Garantir às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos; 	<p>Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;</p> <p>Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.</p>
<p>Entendendo que educação ambiental promove a transformação social inspirada no diálogo, no exercício da cidadania, no fortalecimento dos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A cidadania; • A dignidade da pessoa humana; 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação; • A busca e o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de 	<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;</p> <p>Concepção do meio ambiente em sua totalidade,</p> <p>Considerar a interdependência entre o</p>

<p>sujeitos e criação de espaços coletivos de atuação...</p>	<ul style="list-style-type: none"> Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; <p>Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.</p> <p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p>	<p>estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;</p> <ul style="list-style-type: none"> Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; Assegurar quando possível, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação; Assegurar que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais; Considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais; Garantir às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais 	<p>meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;</p> <p>Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;</p> <p>Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;</p> <p>Garantia de continuidade e permanência do processo educativo;</p> <p>Permanente avaliação crítica do processo educativo;</p> <p>Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;</p> <p>Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.</p>
--	---	--	---

		existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;	
<p>Gestão participativa é uma parceria entre o parque e o guia local onde cada um faz sua parte, facilitando assim o bom andamento do trabalho, tanto da gestão vigente quanto do monitor ambiental e das agencias receptivas da cidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A cidadania; • A dignidade da pessoa humana; • Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; <p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação; • Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação; • A busca e o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação; • Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; 	<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; Concepção do meio ambiente em sua totalidade, Considerar a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; Garantia de continuidade e permanência do processo educativo; Permanente avaliação crítica do processo educativo;</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar quando possível, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação; • Considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais; • Garantir às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos; • XII - busquem conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira; e. 	<p>Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;</p> <p>Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.</p>
<p>Onde comunidade tem direito decide e opinar sobre o caminho e rumo que unidade de conservação deva tomar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A cidadania; • A dignidade da pessoa humana; • Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação; • Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação; 	<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;</p> <p>Concepção do meio ambiente em sua totalidade,</p> <p>Considerar a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o</p>

	<p>Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.</p> <p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar quando possível, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação; • Considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais; • Garantir às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos; 	<p>cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;</p> <p>Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;</p> <p>Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;</p> <p>Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;</p> <p>Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.</p>
<p>Um Sistema de Gestão onde a comunidade participa ativamente com o Estado na gestão de problemas e administrativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A cidadania; • A dignidade da pessoa humana; • Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; <p>Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação; • Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação; • A busca e o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de 	<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;</p> <p>Concepção do meio ambiente em sua totalidade,</p> <p>Considerar a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;</p>

	<p>exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.</p> <p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p>	<p>organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; • Assegurar quando possível, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação; • Assegurar que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais; • Considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais; 	<p>Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;</p> <p>Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;</p> <p>Garantia de continuidade e permanência do processo educativo;</p> <p>Permanente avaliação crítica do processo educativo;</p> <p>Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;</p> <p>Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.</p>
--	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Garantir às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos; • Garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos; • XII - busquem conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira; e. 	
<p>Entendo que todos os participantes ou envolvidos possam dar suas opiniões pra melhorar seu ambiente de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A cidadania; • A dignidade da pessoa humana; • Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; <p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação; • Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação; • A busca e o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de 	<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; Concepção do meio ambiente em sua totalidade, Considerar a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;</p>

	<p>ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p>	<p>organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; • Assegurar quando possível, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação; • Considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais; 	<p>Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; Garantia de continuidade e permanência do processo educativo; Permanente avaliação crítica do processo educativo; Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;</p> <p>Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.</p>
<p>Interligação de diferentes atores da sociedade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A cidadania; • Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação; • Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, 	<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; Concepção do meio ambiente em sua totalidade, Considerar a interdependência entre o</p>

	<p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p>	<p>implantação e gestão das unidades de conservação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • A busca e o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação; • Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; • Considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais; 	<p>meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;</p> <p>Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.</p>
<p>Resolver os interesses comunitário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A cidadania; • A dignidade da pessoa humana; 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação; • A busca e o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de 	<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; Considerar a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o</p>

	<ul style="list-style-type: none"> Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; <p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p>	<p>estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;</p> <ul style="list-style-type: none"> Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; Assegurar quando possível, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação; Assegurar que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais; Considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais; Garantir às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais 	<p>cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;</p> <p>Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.</p>
--	--	--	--

		existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;	
<p>Envolvimento do poder público, sociedade civil representativa, comunidades, e Gestão das unidades de conservação em decidir sobre atividades e outros assuntos dentro das unidades de conservação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A cidadania; • A dignidade da pessoa humana; • Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; <p>Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.</p> <p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional; • Assegurar mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação; • Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação; • A busca e o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação; 	<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;</p> <p>Concepção do meio ambiente em sua totalidade,</p> <p>Considerar a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;</p> <p>Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;</p> <p>Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;</p> <p>Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;</p>

	<p>as presentes e futuras gerações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; • Assegurar quando possível, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação; • Assegurar que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais; • Considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais; • Garantir às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos; • Garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários 	<p>Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.</p>
--	---	---	---

		<p>para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • XII - busquem conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira; e. <p>XIII - busquem proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas.</p>	
<p>A gestão da Unidade se dá por representantes de vários órgãos - públicos, privados, nos, etc. - em reuniões, para opinarem ou deliberarem assuntos importantes. Os assuntos podem ser os mais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A cidadania; • A dignidade da pessoa humana; 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação; • Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, 	<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; Concepção do meio ambiente em sua totalidade, Considerar a interdependência entre o meio natural, o</p>

<p>variados, atendendo as comunidades, a compatibilidade destas com a conservação, etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; <p>Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.</p> <p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações.</p>	<p>implantação e gestão das unidades de conservação;</p> <ul style="list-style-type: none"> A busca e o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação; Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; Assegurar quando possível, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação; Assegurar que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais; Considerar as condições e necessidades das populações locais 	<p>socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;</p> <p>Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;</p> <p>Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;</p> <p>Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;</p> <p>Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.</p>
---	---	--	---

		<p>no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;• Garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;• XII - busquem conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira; e. <p>XIII - busquem proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso</p>	
--	--	---	--

		sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas.	
--	--	---	--

Fonte: Elaborado por Luciano Festa Mira

O Quadro 21 apresenta o esquema corresponde ao cruzamento de dados sobre o entendimento individual de cada gestor ambiental entrevistado acerca de sua percepção e seu entendimento sobre a gestão participativa de UCs. Na primeira coluna temos a resposta na íntegra e nas demais foram elencados, com base nas respostas os princípios básicos correlacionados constantes das leis: Constituição Federal 1988, SNUC e a Política Nacional de Educação Ambiental. Onde podemos observar que por trás das respostas existe todo um arcabouço de significados e princípios legislativos.

Quadro 21 - Esquema 2 - Análise das respostas dos Gestores e cruzamento com os princípios das legislações

Respostas Gestores	Constituição Federal 1988	SNUC	PNEA
Inserção de outros segmentos da sociedade civil na gestão das UCs.	<ul style="list-style-type: none"> A cidadania; Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; <p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao</p>	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação; Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação; 	<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; Considerar a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na</p>

	<p>Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A busca e o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação; • Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; • Considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais; 	<p>perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;</p>
<p>É a participação de segmentos da sociedade, sobretudo do entorno da UC que podem auxiliar na tomada de decisão, mediante um Conselho Consultivo/Deliberativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A cidadania; • A dignidade da pessoa humana; • Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; <p>Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.</p> <p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação; • Assegurar participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação; • A busca e o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de 	<p>Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; Concepção do meio ambiente em sua totalidade, Considerar a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;</p>

	<p>Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p>	<p>lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; • Assegurar quando possível, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação; • Considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais; 	<p>Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.</p>
--	---	---	---

Fonte: Elaborado por Luciano Festa Mira

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base nos levantamentos podemos dizer que o embasamento legal e a utilização da terminologia Monitor Ambiental começam a ganhar força no Vale do Ribeira e se consolida através da criação da Resolução SMA – Nº 32 de 31 de Março de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da visitação pública e credenciamento de guias, agências, operadoras e monitores ambientais, para o ecoturismo e educação ambiental nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo. Conforme afirmado por Torres (2008, p. 42) “e que tem em seu papel o intuito de geração de oportunidades econômicas para os moradores de entorno das unidades de conservação através do desenvolvimento de atividades ecoturísticas.”.

Atualmente no Estado de São Paulo, a atividade de monitor ambiental, que antes era regulamentada pela SMA 32, foi atualizada e passou a ser regulamentada pela Resolução SMA195/2018 de 21 de dezembro de 2018.

Observou-se que a literatura não estabelece uma padronização da nomenclatura. O que acaba gerando confusão e conflito para a designação e diferenciação dos profissionais afinal tem: Monitor Ambiental, Condutor de Visitante, Condutor de Ecoturismo, Guia de Turismo, condutor de turismo de aventura, guia local; dos citados apenas o Guia de Turismo tem seu papel e sua regulamentação atribuída por Lei Federal. Porém independente disso é notório o seu importante papel para o desenvolvimento das atividades.

Coutinho (2014 apud GODINHO, 2015) nos fala sobre a importância do guia, condutor ou monitor ambiental, e que são agentes fundamentais para a conservação dos ambientes naturais e sua divulgação, peças importantes para as Unidades de Conservação, atuando com os visitantes e transmitindo informações. Afirma ainda que guias, monitores ambientais e condutores são muito importantes na interpretação do ambiente, ajudando na tradução ou explicação dos processos da natureza e sua interação com o ser humano estimulando e valorizando a cultura local.

Já de acordo com Torres (2008), estes profissionais cumprem importante função na cadeia produtiva do ecoturismo, e atuam no incentivo de atitudes conservacionistas entre os turistas além de cuidar da segurança dos grupos também atuam denunciando danos causados ao meio ambiente.

Observamos também um alinhamento entre os princípios estabelecidos de conteúdo programático mínimo para a capacitação dos monitores ambientais, estabelecidos pela resolução SMA 32/98, com as demais normas e políticas vigentes relacionadas ao meio ambiente, educação ambiental entre outras, sendo possível correlacionar com discussões da década de 1970, ou seja, com o surgimento das preocupações ambientais.

Através da análise dos dados obtidos, mediante aplicação de questionários elencamos as diversas formas e atividades realizadas pelos monitores Ambientais atribuídas a participação da gestão da Unidade de Conservação em seu dia a dia. Sendo elas:

- Ajuda nas manutenções de trilhas;
- Conservação e manutenção dos atrativos;
- Participação e realização de treinamentos;
- Decisões conjuntas sobre visitação e roteiros;
- Promoção e divulgação sobre Educação Ambiental;
- Limpezas e Manutenções voluntárias;
- Apoio e organização de eventos locais;
- Controle de visitação;
- Acompanhamento de Pesquisas e pesquisadores;
- Mutirões de limpeza e roçada;
- Mapeamento de Roteiros;
- Informações e orientações aos visitantes;
- Participações em reuniões;
- Participações nos Conselhos Consultivos;
- Participações em eventos externos em nome da Unidade.

Observa-se com isso, que a gama de participação do monitor ambiental na gestão das UCs vão além da mera condução de grupos e do desenvolvimento da Educação Ambiental, ele acaba por suprir a deficiência do quadro de recursos humanos estabelecidos nas unidades, as quais possuem grande déficit devido a não reposição de pessoal e de equipes conforme se aposentam. Seja pela ausência ou falta de concursos públicos ou mesmo de recursos para a contratação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo demonstrou a importância e a função do monitor ambiental para a gestão das unidades de conservação investigadas, pois além de sua atuação direta nos processos cotidianos de cada unidade de conservação, os monitores ambientais executam diretamente os princípios pautados nas legislações ambientais como: Política Nacional de Educação Ambiental, SNUC, SMA 32/98 e 195/2018, Art. 225 da Constituição Federal. E, através de seu trabalho o monitor atua como agente multiplicador e disseminador da Educação Ambiental. Tendo como base o entendimento de que o Monitor Ambiental atua na Unidade de Conservação como “ponta de lança”, uma vez que ele acaba sendo o personagem que se apresenta e se materializa como a identidade da Unidade de Conservação para o público. O monitor também é responsável pela disseminação dos princípios da conservação, correlacionado através de seu atendimento/prestação de serviço ao público, atendendo as políticas públicas de Educação Ambiental e demais princípios das UCs. Isto faz do monitor ambiental o elo entre o visitante e a unidade de conservação, atendendo suas variadas finalidades: pesquisas, turismo, saúde, educação etc.

Quanto ao pressuposto inicial neste trabalho, conforme demonstrado nos dados obtidos, o Monitor Ambiental desempenha comprovadamente papel fundamental para a gestão da Unidade de Conservação, atuando em diversas frentes e níveis de gestão e participação cotidiana nas UCs, desenvolvendo atividades como: apoio nas manutenções de trilhas; conservação e manutenção dos atrativos; participação e realização de treinamentos; tomada de decisões

conjuntas sobre visitação e roteiros; promoção e divulgação sobre Educação Ambiental; limpezas e manutenções voluntárias; apoio e organização de eventos locais; controle de visitação; acompanhamento de pesquisas e pesquisadores; mutirões de limpeza e roçada; mapeamento de roteiros; informações e orientações aos visitantes; participações em reuniões; participações nos Conselhos Consultivos; e participações em eventos externos em nome da Unidade.

Ao mesmo tempo, este estudo demonstrou a carência de pesquisas mais aprofundadas sobre a temática.

Com base nas análises comparativas das respostas dos Gestores cruzadas com as respostas dos monitores ambientais, e com os objetivos e diretrizes das políticas nacional de educação ambiental, SNUC e Constituição Federal de 1988, observamos um alinhamento uniforme, deixando clara a importância do papel do monitor ambiental na gestão da Unidade de Conservação, reforçando que as atividades desenvolvidas vão além de mera condução de grupos turísticos.

As respostas aos questionários denotam, de forma clara, a importância e a interação dos monitores ambientais com a gestão cotidiana das Unidades, sendo uma visão tanto dos gestores como dos monitores, expressas em respostas tais como:

“O Monitor é quem percebe e observa muitas demandas da Unidade, assim como vivencia os impactos na comunidade local.”

“Fundamental. Manutenção de áreas verdes com roçadas, varrição diária, limpeza dos espaços públicos, manutenção de trilhas, apoio nas atividades de educação ambiental, eventos e campanhas e pôr fim a própria monitoria nas atividades espeleológicas (monitor na caverna)”

“Fundamental. O monitor é a cara da Unidade de Conservação no olhar do turista”

Apesar da variação de nomenclaturas existentes: monitor ambiental, guia local, condutor, condutor de visitantes, em diversas regiões do Brasil são vários os aspectos que os unem, e dentre eles um que se destaca é o de Educador Ambiental. Esse é elemento chave fundamental para a disseminação das questões ambientais, com poder transformador da sociedade, capaz de promover para a conservação ambiental de diversas formas. E os resultados obtidos com as pesquisas demonstraram claramente este elo com a educação, bem como o conhecimento e alinhamento com as políticas nacionais em questão.

Neste sentido, o monitor ambiental é um protagonista social. É um ator com potencial transformador da sociedade devido a sua atuação como disseminador de conhecimento e informação.

Este estudo possibilitou observar a transformação do papel do monitor ambiental, que inicialmente surgiu em um contexto de inclusão social, como mero coadjuvante para o papel de protagonista na conservação ambiental, a sua atividade não é somente a condução de grupos de ecoturismo, ela vai além, está atrelada a implantação de políticas públicas ambientais, educacionais, mudanças de paradigmas sociais, refere-se a exercício da cidadania. O Monitor Ambiental internalizou a Unidade de Conservação em sua vida, em seu dia a dia, internalizaram-na em seus nomes, em seus modos de vida, demonstram cuidados e preocupações com a gestão de seus territórios. Porém deixo a provocação: a reciproca existe até que ponto?

No aspecto das legislações trabalhista referentes ao trabalho do Monitor Ambiental, demanda uma pesquisa mais aprofundada no campo do direito. Pois no decorrer do levantamento observamos a existência de alterações em Resoluções na Esfera Estadual (SMA- 32/98 e a nova 195/2018), e na Federal, a Instrução Normativa nº 08, de 18 de setembro de 2008, que foi revogada pela

INSTRUÇÃO NORMATIVA ICMBIO Nº 2, DE 3 DE MAIO DE 2016 e PORTARIA Nº 769, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, que neste último caso aborda a nomenclatura de condutor de visitantes nas unidades federais existindo ainda a tramitação de um projeto de lei na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (projeto nº 565 / 2012) que “Dispõe sobre a visitação pública em parques estaduais, que só serão permitidas desde que acompanhadas de um monitor ambiental devidamente cadastrado pelos órgãos públicos”. Cada qual com sua potencialidade e sua fragilidade, merecendo melhor aprofundamento de estudos para o destrinchar. Ainda mais nestes tempos em que estamos vivenciando um desmonte sem precedentes das políticas ambientais brasileira.

No quesito sobre o cenário atual e o desenvolvimento do trabalho da Monitoria Ambiental e sua relação de vínculo formal com a UCs, pode-se observar que ele se dá de diferentes formas, sejam elas autônomas, via empresas de turismo, terceirizadas do governo e associações. Todas com consentimento mediante cadastro dos envolvidos junto a UCs. Mas fica evidente a existência de fragilidade jurídica referente a atividade, mais uma vez reforçando a necessidade de um aprofundamento dos aspectos jurídico e sociológico da questão pois a precariedade do trabalho do hoje pode se transformar e se materializar em problemas sociais do amanhã.

Apesar das diversas nomenclaturas, para esta atividade desenvolvida por estes profissionais, e dada a sua importância socioambiental, uma prosta de padronização das nomenclaturas, bem como uma padronização nas definições deste profissional pode vir a contribuir para o seu reconhecimento quanto categoria profissional e todos os benefícios inerentes. Uma definição formal da atividade.

Também pudemos acompanhar mudanças na forma da relação e do trabalho entre os Monitores Ambientais de Eldorado e de Cananeia, onde o Governo do Estado formalizou uma contratação público privada. A mesma por si só vem de encontro com o objeto de estudo desta pesquisa, pois através deste mecanismo de parceria ficou mais do que evidenciado a importância do papel

dos monitores Ambientais para a Gestão da Unidade e de fato comprovando a sua contribuição para a Gestão. Porém ainda é um assunto a ser estudado e aprofundado mais sobre os seus aspectos legais e sociais e os aspectos positivos e negativos a longo prazo da vida laboral do indivíduo trabalhador e seus impactos sociais e econômicos na vida do mesmo.

Com relação aos registros históricos do surgimento da Monitoria Ambiental e os processos de capacitações ao longo das últimas três décadas, e mesmo existindo legislações associadas, pode-se verificar existir pouca literatura sistematizada e publicada. Isso não significa que os dados não existam. Os mesmos se encontram dispersos em instituições e pessoas chaves que idealizaram e mesmo trabalharam nesta estratégia de inclusão social. Sendo só este resgate e levantamento um trabalho completo a parte.

Espera-se que este trabalho traga resultados sólidos e que contribua para o fortalecimento da atividade desempenhada pelos monitores ambientais e o reconhecimento profissional enquanto categoria profissional. Além disso, espera-se também que esta dissertação propicie aos agentes, vinculados aos órgãos ambientais, outro olhar acerca da importância dos monitores ambientais para a gestão das unidades de conservação e outras áreas protegidas.

REFERENCIAS

AGUIAR, Heitienne Juliani Pontes. Caverna do Diabo (Eldorado/São Paulo/Brasil): inclusão social de comunidades quilombolas através do serviço de monitoria ambiental. *In: ENCONTRO DA ANPEGE*, 11., 2015, Presidente Prudente. **Anais [...]**. Presidente Prudente: Unesp, 2015.

ANTUNES, Eugénio; BARRETTO, Stênio de Freitas. Administração Pública e Gestão Participativa de Programas de Políticas Públicas. Juridicidade e Estratégias de Gestão: Uma Experiência no Programa EDPOPSUS. **Revista de Direito da Cidade**. Vol. 8, n. 4, p. 1423- 1441. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rdc.2016.25428>. Acesso em: 28/04/2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 mar. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Educação Ambiental por um Brasil sustentável**: ProNEA, marcos legais e normativos. 5.ed. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: https://www.mma.gov.br/images/arquivo/80219/Pronea_final_2.pdf. Acesso em: 1 fev. 2020.

BRASIL. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm. Acesso em: 2 fev. 2020.

COSTA, Camila Furlan; GOULART, Sueli. **O jogo social e a produção de acontecimentos no território: o caso da Rede Arrozeiras do Sul**. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/83242>. Acesso em: 25 maio 2019.

FIGUEIREDO FILHO, Wilson Bento; MÜLLER, Geraldo. **Planejamento Estratégico Segundo Matus**: Proposta e Crítica. Disponível em: <http://www.rc.unesp.br/igce/geografia/pos/downloads/2002/planejamento.pdf>. Acesso em: 27 maio 2019.

GODINHO, Lucas Padoan de Sá; LENHARE, Bruno Daniel; BARIONI, Alberto; *et al.* Cursos de capacitação em Geologia para os monitores ambientais do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR): uma análise de 10 anos de atuação do GGEO. **Pesquisas em Turismo e Paisagens Cársticas**, Campinas, vol. 9, n. 1, p. 53-62, 2016. Disponível em: http://www.cavernas.org.br/ptpc/ptpc_v9_n1_053-062.pdf. Acesso em: 09/04/2019.

GUIMARÃES, Mauro. EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA. *In*: LAYRARGUES, Philippe Pomier (coord.). **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

INSTITUTO ING_ONG DE PLANEJAMENTO SOCIOAMBIENTAL. **Relatório de Atividades do Programa da Monitoria Ambiental no Ano de 2000**. São Paulo: Instituto ING_ONG de Planejamento Socioambiental, 2001.

IBGE – 2010 fonte: <https://www.ibge.gov.br/> acesso 24/08/2020

MUNRO, David A. **Cuidando do Planeta Terra**: Estratégia para o Futuro e a Vida. São Paulo: IUCN-UNEP-WWF, 1991.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; CUNHA, Claudia Conceição. Educação ambiental e gestão participativa de unidades de conservação: elementos para se pensar a sustentabilidade democrática. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, vol. XI, n. 2, p. 237-253, jul./dez. 2008.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; AZAZIEL, M. Áreas protegidas e “inclusão social”: problematização do paradigma analítico linear e seu

separatismo na gestão ambiental. In: IRVING, M. (org.). Áreas protegidas e inclusão social. São Paulo: Garamon, 2006.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Educação ambiental e gestão participativa na explicitação e resolução de conflitos. **Gestão em Ação**, Salvador, vol.7, n.1, jan./abr. 2004.

MARINHO, M.A. et al. A Formação de Monitores Ambientais: Estratégia para a Conservação e o Desenvolvimento Sustentável junto as Comunidades Vizinhas ao PETAR (Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira). In: Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, 1., 1997, Curitiba, PR. **Anais [...]** vol. II, p. 405-418. Curitiba: IAP: UNILIVRE: Rede Nacional Pró Unidades de Conservação, 1997.

MATRIZ SWOT: 5 passos para construir uma rapidamente. **Venki**, 2015. Disponível em: <https://www.venki.com.br/blog/matriz-swot/>. Acesso em 24 ago. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Parque Estadual Caverna do Diabo promove segunda edição da Semana do Morcego. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/2019/10/parque-estadual-caverna-do-diabo-promove-segunda-edicao-da-semana-do-morcego/>. Acesso em: 4 mar. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/parques-e-reservas-naturais/parque-estadual-turistico-do-alto-ribeira/>. Acesso em: 1 mar. 2020.

QUILOMBOS DO RIBEIRA. **Riqueza Socioambiental Populações tradicionais Experiências de uso sustentável dos recursos**, 2011. Disponível em: <https://www.quilombosdoribeira.org.br/vale-do-ribeira>. Acesso em: 4 mar. 2020.

QUINTAS, José Silva. Por uma educação ambiental emancipatória: considerações sobre a formação do educador para atuar no processo de gestão ambiental. In: _____(org). **Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do meio ambiente**. Brasília: IBAMA, 2000.

SALVATI, Priscila Gonçalves de Souza; COSENZA, Angélica. Compreendendo a formação ecológica de monitores ambientais: o caso do Projeto 'Monitores Ambientais de Recursos Hídricos'. **Pesquisa em Educação Ambiental**, vol. 7, n.1, p. 139-153, 2012.

SÃO PAULO (Estado). Parque Estadual Intervales. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/parques-e-reservas-naturais/parque-estadual-intervales/>. Acesso em: 24 ago. 2020.

SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria do Meio Ambiente. Instituto Florestal. Recomendações Finais do Encontro. Workshop sobre Populações e Parques. São Paulo: Instituto Florestal, 1994 (mimeo).

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Curso de formação de monitores ambientais tem início no PETAR. Disponível em: <https://www.infraestrurameioambiente.sp.gov.br/2017/02/curso-de-formacao-de-monitores-ambientais-tem-inicio-no-petar/>. Acesso em: 02 nov. 2019.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Resolução SMA n.32 de 31 de março de 1998**. Disponível em: <https://smastr16.blob.core.windows.net/legislacao/2016/12/RESOLUCAO-SMA-32-31031998.pdf>. Acesso em 10 mar. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Resolução SMA n.195 de 21 de dezembro de 2018**. Disponível em: <https://www.infraestrurameioambiente.sp.gov.br/legislacao/2018/12/resolucao-sma-195-2018/>. Acesso em: 8 ago. 2020.

TORRES, Eloisa Marina Gimenez. Percepções de um grupo de guias e monitores ambientais sobre o ambiente em que atuam (Paraty-RJ). **Educação Ambiental BE-597**, vol. 1, p. 49-75, 2008.

QUESTIONARIOS

Modelo questionário online para monitores ambientais link:
<https://forms.gle/AQb5uhA5GJ9pw6dd8>



The image shows a screenshot of a Google Forms survey. The browser's address bar displays the URL: docs.google.com/forms/d/1yIISjGSd8xgwhyF71CwtKPYXOcxUwJnhCZstMJQI8g/edit. The form title is "Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições". Below the title, there is a tab for "Perguntas" and a notification for "Respostas" (13). A photograph of people in a natural setting is displayed. The main text of the form reads: "Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação." Below this, a paragraph explains that the survey is part of a research project by Luciano Festa Mira, a master's student at UFSCAR/PPSGA-So, aimed at studying the contributions of environmental monitoring in conservation units. At the bottom, there is a field for "Endereço de e-mail" with an asterisk indicating it is required.

Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições

Perguntas Respostas 13



Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

O presente formulário faz parte da Pesquisa do mestrando Luciano Festa Mira, pelo Programa de Pós Graduação em Sustentabilidade da Gestão Ambiental da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba, UFSCAR/PPSGA-So, que visa pesquisar as contribuições da Monitoria Ambiental nas Unidades de Conservação.

Endereço de e-mail *

Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

O presente formulário faz parte da Pesquisa do mestrando Luciano Festa Mira, pelo Programa de Pós Graduação em Sustentabilidade da Gestão Ambiental da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba. UFSCAR/PPSGA-So, que visa pesquisar as contribuições da Monitoria Ambiental nas Unidades de Conservação.

***Obrigatório**

1. Endereço de e-mail *

2. Nome completo

3. Data de Nascimento *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

4. Unidade de Conservação em que atua como Monitor Ambiental *

Marcar apenas uma oval.

Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR

Parque Estadual Caverna do Diabo - PECD

Parque Estadual Ilha do Cardoso

Parque Estadual Intervalas

Outro: _____

21/09/2020

Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

5. Há quanto tempo atua como monitor ambiental? *

Marcar apenas uma oval.

- De 1 a 5 anos
- De 5 a 10 anos
- De 10 a 15 anos
- De 15 a 20 anos
- Mais de 20 anos

6. Qual sua escolaridade? *

Marcar apenas uma oval.

- FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- FUNDAMENTAL COMPLETO
- MÉDIO INCOMPLETO
- MEDIO COMPLETO
- SUPERIOR INCOMPLETO
- SUPERIOR COMPLETO
- PÓS GRADUAÇÃO INCOMPLETA
- PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA
- TÉCNICO (Turismo, Meio Ambiente, Agrícola, etc...)

7. Em que ano você fez seu curso de Capacitação para Monitor Ambiental? *

8. Qual foi a Instituição realizadora do Curso?

21/09/2020

Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

9. Você faz parte de alguma Associação, ONG ou Empresa? *

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

10. Qual nome da Associação/ONG/Empresa?

11. O que você entende por gestão participativa em Unidades de Conservação? *

12. Qual a importância da gestão participativa da UC? *

13. Cite exemplo de instrumentos para a gestão participativa. *

21/09/2020

Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

14. Como você vê o papel do monitor ambiental no processo de gestão da Unidade? Cite exemplos. *

15. Aponte as Dificuldades na Gestão Participativa. *

16. Qual sua visão sobre a Monitoria Ambiental do ponto de vista do conservação ambiental e desenvolvimento local? *

17. Cite Atividades que são desenvolvidas ou que tenham contribuições da Monitoria ambiental para a gestão da Unidade de Conservação. Descreva-as. *

21/09/2020

Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

18. Descreva o papel do Monitor Ambiental em sua Unidade de Conservação. *

19. Qual a importância do trabalho da Monitor Ambiental para a gestão da Unidade de Conservação? *

20. Em uma escala de 1 a 5 (Onde 1 = Mínima e 5 = Máxima) como você avalia a importância da Monitoria Ambiental na Gestão da Unidade de Conservação. *

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

21. Você desenvolve outra atividade remunerada além da Monitoria Ambiental? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

21/09/2020

Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

22. Você se considera um educador ambiental? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

23. Você conhece a Política Nacional de Educação Ambiental? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

24. Você participa do Conselho Gestor da Unidade de Conservação? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

25. Você possui cadastro na Unidade de Conservação? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

26. O que significa para você ser Monitor Ambiental? *

21/09/2020

Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

27. Para você qual é a definição de Monitor Ambiental? *

28. Como você avalia seus conhecimentos sobre:

Marque todas que se aplicam.

	Não conheço	Conheço pouco	Conheço	Conheço Bem
Constituição Federal 1988	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sistema Nacional de Unidade de Conservação - SNUC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Resolução SMA 32/1998	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Política Nacional de Educação Ambiental LEI No 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Plano de Manejo da sua Unidade de Conservação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Modelo questionário online para gestores de unidades de conservação

link: <https://forms.gle/k4sYxGSHtJpbtkL57>



The image shows a browser window displaying a Google Form. The browser's address bar shows the URL: docs.google.com/forms/d/1RAyCOGxhwEld1Hjh1CQ5jq8CuwIStm0C7rf-PDb_sX4/edit. The form title is "(GESTOR) A Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação." Below the title, there is a paragraph of text: "O presente formulário faz parte da Pesquisa do mestrando Luciano Festa Mira, pelo Programa de Pós Graduação em Sustentabilidade da Gestão Ambiental da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba - UFSCAR/PPSGA-Só, que visa pesquisar as contribuições da Monitoria Ambiental nas Unidades de Conservação." At the bottom of the form, there is a field labeled "Endereço de e-mail *". The browser's address bar also shows several tabs and bookmarks, including "Telecine Play - Assi...", "Ambiente EAD - M...", "ILB: Cursos sem tut...", "Curso a distância d...", "forum sorocaba", "VENDAS FACEBOOK", "ARTHUR", "MULTA CET", and "Outros favoritos".

(GESTOR) A Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

O presente formulário faz parte da Pesquisa do mestrando Luciano Festa Mira, pelo Programa de Pós Graduação em Sustentabilidade da Gestão Ambiental da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba - UFSCAR/PPSGA-Só, que visa pesquisar as contribuições da Monitoria Ambiental nas Unidades de Conservação.

Endereço de e-mail *

(GESTOR) A Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

O presente formulário faz parte da Pesquisa do mestrando Luciano Festa Mira, pelo Programa de Pós Graduação em Sustentabilidade da Gestão Ambiental da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba. UFSCAR/PPSGA-So, que visa pesquisar as contribuições da Monitoria Ambiental nas Unidades de Conservação.

***Obrigatório**

1. Endereço de e-mail *

2. Nome Completo *

3. Data de Nascimento *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

4. Nome da Unidade de Conservação gerida *

Marque todas que se aplicam.

Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR

Parque Estadual Caverna do Diabo - PECD

Parque Estadual Ilha do Cardoso - PEIC

Parque Estadual Intervales - PEI

Outro: _____

21/09/2020

(GESTOR) A Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

5. Função Exercida atualmente *

Marque todas que se aplicam.

- Gestor
 Técnico Operacional
 Administrativo
 Guarda Parque

Outro: _____**6. Já exerceu outras funções anteriormente dentro da Unidade? se sim quais? Descrevas abaixo. ***

Marcar apenas uma oval.

- SIM
 NÃO

7. Funções exercidas anteriormente.

8. Ano de ingresso na Unidade de Conservação *

*Exemplo: 7 de janeiro de 2019***9. Qual sua formação profissional? ***

21/09/2020

(GESTOR) A Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

10. Descreva aqui um breve resumo sobre as atividades exercidas. *

11. Quais os principais desafios da gestão da Unidade no dia a dia? *

12. Descreva aqui o quadro de recursos humanos na Unidade: Quantidades de pessoas x Atividades desenvolvidas *

13. Caso desejar carregue aqui tabela com quadro de recursos humanos da Unidade de Conservação ou outras informações pertinentes.

Arquivos enviados:

21/09/2020

(GESTOR) A Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

14. Qual a principal vocação da Unidade de Conservação? *

15. Indique 3 (ou mais) atividades que consideram principais. *

16. Qual a quantidade de pessoal envolvido com o desenvolvimento destas principais atividade? (Relacionar Atividade X Numero de Pessoas envolvidas) *

17. Espaço disponível para carregamento de arquivo se necessário.

Arquivos enviados:

18. O que você entende por gestão participativa em Unidades de Conservação? *

21/09/2020

(GESTOR) A Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

19. Qual a importância da gestão participativa da Unidade de Conservação? *

20. Cite exemplo de instrumentos para a gestão participativa. *

21. Como você vê o papel do monitor ambiental no processo de apoio a gestão da Unidade de Conservação? Cite exemplos. *

22. Aponte as Dificuldades na Gestão Participativa e Implantação da Unidade de Conservação. *

21/09/2020

(GESTOR) A Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

23. Descreva o papel do Monitor Ambiental em sua Unidade de Conservação. *

24. Como você vê o papel do monitor ambiental no processo de apoio a gestão da Unidade? Cite exemplos. *

25. Qual a importância do trabalho da Monitoria Ambiental para a gestão da Unidade de Conservação? *

26. Em uma escala de 1 a 5 (Onde 1 = Mínima e 5 = Máxima) como você avalia a importância da Monitoria Ambiental no apoio à gestão da Unidade de Conservação. *

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

21/09/2020

(GESTOR) A Monitoria Ambiental no Vale da Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

27. Cite Atividades que são desenvolvidas ou que tenham contribuições da Monitoria ambiental no apoio a gestão da Unidade de Conservação? descrever.

*

28. Quantos monitores ambientais existem hoje cadastrados na Unidade de Conservação? *

29. Dos monitores ambientais cadastrados na Unidade de Conservação quantos são atuantes? *

30. Existe demanda para a formação de novos monitores ambientais na Unidade de Conservação? *

21/09/2020

(GESTOR) A Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação

31. Quais são as principais formas de organização de trabalho dos monitores ambientais no Parque? Classifique-as em ordem de predominância. *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Não se aplica na Unidade.	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar
Trabalho autônomo;	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Monitores contratados por operadoras locais;	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Monitores autônomos com atividades no Parque por meio de associações (Especifique abaixo Quais associações/entidades?)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Monitores contratados por empresas terceirizadas via FF/SIMA	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Outras formas de organização do trabalho dos monitores com atuação no Parque. Qual especifique abaixo.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

32. Outras formas de organização existentes na Unidade

21/09/2020

(GESTOR) A Monitoria Ambiental no Vale do Ribeira e suas contribuições na Gestão Participativa das Unidades de Conservação.

33. Qual é a media de visitantes anual no Parque?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

https://docs.google.com/forms/d/1RAyCGatwE1z1Hjv1CC5jgICuw5m0C74-PDz_u0A/edit

2/9

Fotos mutirões

Mutirão de manutenção cedidas por Jurandir de Aguiar.



Trabalho Monitor Ambiental

Trabalho do Monitor Ambiental. Fotos: Luciano Festa Mira e Jurandir de Aguiar





Curso e Treinamentos

Curso, eventos e materiais.



